



EVENTO ESPORTIVO ATRAI CHANCELER ALEMÃ

Ângela Merkel acompanha festival, uma parceria da Prefeitura e entidades alemãs

O bairro da Boca do Rio, em Salvador, recebeu a visita da chanceler alemã Ângela Merkel, na última segunda-feira, quando foi acompanhar as ativi-

dades do Festival da Bola. O projeto é resultado da parceria da Secretaria Municipal da Educação (Smed), por meio da Diretoria Geral de Esportes e

Lazer (DGEL), com a Cooperação Alemã para o Desenvolvimento Sustentável (GIZ) e os institutos Fazer Acontecer e Pró Mundo. O festival visa pro-

mover a inclusão de jovens e adolescentes, através da cultura e do futebol, usando o esporte como ferramenta social e de integração. [Pág.3](#)

AÇÕES NA COPA *Incidentes envolvendo banhistas na orla marítima, apreensão de armas brancas na região da Barra, onde também houve um apagão, fazem parte do balanço apresentado ontem pela Secretaria Municipal da Ordem Pública (Semop), durante a Copa do Mundo. Os números, parciais, se referem a última segunda-feira, quando houve o jogo entre Alemanha e Portugal, na Arena Fonte Nova, e o Fifa Fan Fest, no Farol da Barra. [Pág. 2](#)*



POSTOS DE SAÚDE ATENDERAM 40 PACIENTES

Proteja o Gol prossegue com distribuição de camisinhas na Fan Fest

Quarenta pacientes receberam atendimento através dos postos médicos avançados (PMAs) instalados pela Prefeitura em pontos estratégicos da cidade para garantir atendimento a baianos e turistas que estão acompanhando os jogos da Copa do Mundo na capital. Desses atendimentos, 16 foram realizados até às 20h da última segunda-feira, nos PMAs do Campo da Pólvora, Barris e Barra. O posto avançado da Avenida Mário Leal Ferreira (Bonocô) não contabilizou ocorrência. O caso mais grave foi de um torcedor de 77 anos que apresentou quadro de hipoglicemia e hipotensão, enquanto assistia à partida entre Alemanha e Portugal, na Arena Fonte Nova. Por ser cardiopata, ele foi regulado pelo Samu para o Hospital Santa Isabel, instituição que mantém con-

trato com a Prefeitura para atendimento de patologias cardíacas. O torcedor fez exames complementares, que descartou infarto agudo do miocárdio.

Fora do perímetro do evento foi constatado o óbito de uma sul-africana, de 41 anos. O Samu foi acionado para prestar atendi-

mento no hotel onde estava hospedada, no Rio Vermelho, mas ela não resistiu. O corpo foi encaminhado para o Instituto Médico Legal para elucidação das causas do óbito, e o caso foi informado ao Itamaraty e Embaixada da África do Sul, que procederão com o traslado.



PALOMA CARVALHO

A Prefeitura instalou postos de saúde em pontos estratégicos para atender baianos e turistas

SEMOP DIVULGA BALANÇO PARCIAL DA OPERAÇÃO COPA

Dentre os registros estão a apreensão de 12 armas brancas e um apagão no Farol da Barra

A Secretaria Municipal da Ordem Pública (Semop) divulgou, na manhã de ontem, balanço parcial dos serviços executados pelo órgão na última segunda-feira, durante a realização do jogo entre Alemanha e Portugal, na Arena Fonte Nova, e do evento Fifa Fan Fest, no Farol da Barra. Durante todo o dia, fiscais e guardas municipais

realizaram ações nas duas localidades, com a apreensão de 12 armas brancas na região da Barra, encontradas em poder de ambulantes.

Também foram recolhidos objetos irregulares que obstruíam as calçadas, causando dificuldade de circulação, a exemplo de manequins utilizados na venda de camisetas na região da Are-

na Fonte Nova. A secretária da Semop, Rosemma Maluf, afirmou que a autarquia está atuando com rigor na fiscalização para coibir ações que estejam em desacordo com as normas de segurança.

SALVAMENTO

A Salvamar registrou quatro pré-afogamentos e sete afogamentos

na Barra e no trecho entre o Jardim de Alah e a praia de Aleluia. No primeiro dia das partidas em Salvador foram contabilizados 65 casos, sem mortes. A Salvamar está trabalhando com 23 salvavidas durante os jogos, dando apoio ao Grupamento Marítimo (GMar) do Corpo de Bombeiros no Dique do Tororó, além do Porto e do Farol da Barra.



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261 / 3176-1422

www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação
Roberto Messias

Editor
Luiz Augusto dos Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.



CHANCELER ALEMÃ PARTICIPA DE EVENTO ESPORTIVO EM SALVADOR

Ângela Merkel acompanhou o Festival da Bola, projeto fruto da parceria da Prefeitura com entidades alemãs

A chanceler alemã Ângela Merkel, considerada a mulher mais poderosa do mundo pela Forbes, esteve, na manhã da última segunda-feira, no bairro da Boca do Rio, em Salvador, para acompanhar as atividades do Festival da Bola. O projeto é fruto da parceria da Secretaria Municipal da Educação (Smed), por meio da Diretoria Geral de Esportes e Lazer (DGEL), com a Cooperação Alemã para o Desenvolvimento Sustentável (GIZ) e os institutos Fazer Acontecer e Pró Mundo.

O festival tem como objetivo promover a inclusão de jovens e adolescentes através da cultura e do futebol, usando o esporte como ferramenta social e de integração. O projeto é realizado em seis semanas e acontece simultaneamente em outras três capitais: Rio de Janeiro (RJ), Recife (PE)

e Fortaleza (CE). Temas como Cultura da Paz, Meio Ambiente e Diversidade de Gênero são trabalhados no projeto que beneficia 250 alunos e alunas de oito a 18 anos da rede municipal de Salvador.

Bem ao estilo baiano, a chanceler foi recepcionada com o som percussivo da banda afro Malê Debalê e por crianças e adolescentes da rede municipal de ensino de Salvador que participam do projeto. Ainda na chegada, Merkel recebeu das mãos de uma moradora do bairro folhas de Oxóssi - orixá da caça e fartura no candomblé, que, segundo os adeptos da religião de matriz africana, são utilizadas para proteção contra mau olhado.

O evento contou com a presença da vice-prefeita de Salvador, Célia Sacramento; secretário municipal da Educação, Jorge Khoury;

diretor-geral de Esporte e Lazer da Smed, Téo Senna; além de representantes do Instituto Fazer Acontecer, Unicef e jornalistas internacionais.

O secretário da Educação, Jorge Khoury, ressaltou a importância da cooperação entre os países. "Essa integração Brasil-Alemanha é importante para firmar o legado para os meninos e meninas e para cidade", destacou. Satcha Bauer, coordenador do projeto, demonstrou contentamento com os resultados da parceria. "A alegria desses meninos em jogar futebol é aproveitada para que eles tenham a mesma alegria ao absorver conhecimentos. Fico muito feliz por notar que o projeto está funcionando e que tanto as crianças, quanto os professores, gostam muito", ressaltou o alemão, que mora há nove meses no Brasil.

DIVULGAÇÃO



No bairro da Boca do Rio, a chanceler foi recepcionada por crianças e adolescentes da rede municipal de ensino de Salvador

SUCOM AUTUA BOMPREÇO DA VASCO DÁ GAMA

Fiscais da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município (Sucom) autuaram, na última segunda-feira, o supermercado Bompreço, localizado na Avenida Vasco da Gama, por comercializar bebidas em garrafas de vidro. O estabelecimento chegou a ser notificado no dia 13 de junho sobre a proibição, mas descumpriu a determinação. A medida visa proporcionar mais segurança para a população presente nos circuitos oficiais da Copa do Mundo. Mais ações – Ao longo do dia, outras vistorias foram realizadas nas regiões do entorno da Arena Fonte Nova. Nas avenidas Vasco da Gama e Joana Angélica, como também no Dique do Tororó, os agentes da Sucom emitiram 19 notificações, uma multa, apreenderam quatro engenhos publicitários, removeram outros três, entre eles cavaletes, faixas e banners, e retiraram da via pública entulho de obras. Boa parte das irregularidades encontradas refere-se à propaganda exibida sem licença concedida pelo órgão e à ausência de alvará de funcionamento em bares, restaurantes e lanchonetes.

Na Barra, onde acontece o evento Fan Fest, um bar localizado na Rua Marquês de Leão foi notificado para não exercer a atividade de depósito, a menos que obtenha o licenciamento na Sucom. Já nas rotas protocolares, locais por onde passam as delegações, agentes da autarquia emitiram cinco notificações, interditar uma obra e embargaram outras três construções, após constatarem a falta do alvará.

SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
DECRETOS NUMERADOS	7
DECRETOS SIMPLES	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	7
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	11
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	13
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	15
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	15
LICITAÇÕES	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	18
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	19
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	19
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	20
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	20
CONTRATOS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	20
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	21
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	22
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	23
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	23
EDITAIS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	23
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	23



EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 25.081 de 17 de junho de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.248.100,00 (hum milhão, duzentos e quarenta e oito mil e cem reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 17 de junho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.081 /2014

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
Valores em R\$ 1,00					
420002-SEMUT	15.122.015.2001	3.3.90.37	000	29.100	
	15.122.015.2001	4.4.90.52	000	148.000	
	04.126.015.2504	3.3.90.39	000		5.000
	04.126.015.2504	4.4.90.52	000		15.000
	15.122.033.2200	3.3.90.39	000		20.000
	15.122.033.2200	4.4.90.52	000		10.000
	15.451.020.1209	4.4.90.51	000		30.000
	15.452.020.1201	4.4.90.52	000		1.000
	15.452.020.1202	4.4.90.52	000		1.000
	15.452.020.1206	4.4.90.51	000		1.000
	26.451.020.1208	4.4.90.51	000		30.000
	26.453.020.1207	3.3.90.35	000		4.100
	26.453.020.1207	4.4.90.51	000		60.000
SUB-TOTAL				177.100	177.100
476002-SUCOP	15.451.033.1285	4.4.90.51	000	1.071.000	
	15.451.018.1281	4.4.90.51	000		321.000
	15.451.033.1280	4.4.90.51	000		250.000
	15.482.020.1272	4.4.90.51	000		250.000
	15.512.018.2273	4.4.90.52	000		250.000
SUB-TOTAL				1.071.000	1.071.000
TOTAL GERAL				1.248.100	1.248.100

DECRETO Nº 25.082 de 17 de junho de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 17 de junho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.082 /2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG:1			
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
476002-SUCOP	15.451.004.1022	4.4.90.51	000	17.000.000	
	15.451.018.1282	3.3.90.39	000	1.500.000	
	15.451.018.2279	3.3.90.39	000	4.500.000	
	15.451.018.1283	4.4.90.51	000		500.000
	15.451.033.1280	3.3.90.39	000		500.000
	15.451.033.1285	4.4.90.51	024		21.642.923
	15.512.018.2273	3.3.90.30	000		357.077
SUB-TOTAL				23.000.000	23.000.000
TOTAL GERAL				23.000.000	23.000.000

DECRETO Nº 25.083 de 17 de junho de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.456.431,00 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e trinta e um reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 17 de junho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda



ANEXO AO DECRETO Nº 25.083 /2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
426102-SUCOM	04.126.015.2504	4.4.90.52	000	1.456.431	
	15.122.015.2001	3.3.90.30	000		148.000
	15.122.015.2001	3.3.90.35	000		148.000
	15.122.015.2001	3.3.90.37	000		146.487
	15.122.015.2001	4.4.90.52	000		1.013.944
SUB-TOTAL				1.456.431	1.456.431
TOTAL GERAL				1.456.431	1.456.431

DECRETO Nº 25.084 de 17 de junho de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso V, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 17 de junho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.084 /2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
457002-LIMPURB	28.846.037.2902	3.1.90.91	000	350.000	
	15.122.015.2000	3.3.90.47	000		350.000
SUB-TOTAL				350.000	350.000
TOTAL GERAL				350.000	350.000

DECRETO Nº 25.085 de 17 de junho de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso V, alínea B

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 17 de junho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.085 /2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
457002-LIMPURB	28.843.037.2903	3.2.90.21	000	50.000	
	28.843.037.2903	4.6.90.71	000	100.000	
	15.122.015.2000	3.3.90.47	000		150.000
SUB-TOTAL				150.000	150.000
TOTAL GERAL				150.000	150.000

DECRETO Nº 25.086 de 17 de junho de 2014

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.538, de 26 de dezembro de 2013, Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 17 de junho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.086 /2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCACÃO	REDUÇÃO
441010-FME	12.361.031.2151	3.3.50.43	001	320.000	
	12.361.031.2151	3.3.90.30	001		320.000
SUB-TOTAL				320.000	320.000
800004-EGM-SEMGE	04.122.015.2510	3.1.90.92	000	450.000	
	04.122.015.2510	3.1.90.96	000		450.000
SUB-TOTAL				450.000	450.000
TOTAL GERAL				770.000	770.000



DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 24.804 de 20 de fevereiro de 2014

Publicado no DOM de 21/02/2014

Repblicado por ter saído com incorreção

Estabelece o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos nas repartições públicas municipais para o exercício de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso V, do art. 52, da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, para o exercício de 2014, o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos no serviço público municipal, constante do Anexo a este Decreto.

Art. 2º Excetua-se do disposto neste Decreto, os serviços essenciais que não podem sofrer solução de continuidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de fevereiro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INACIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

ANEXO

CALENDRÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS – 2014

jan/14							fev/14							mar/14						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4							1							1
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	2	3	4	5	6	7	8
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	9	10	11	12	13	14	15
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	16	17	18	19	20	21	22
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28		23	24	25	26	27	28	29
														30	31					
1/01 Confraternização Universal							28 Carnaval							03-04/03 Carnaval 05/03 Cinzas						
abr/14							mai/14							jun/14						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4	5				1	2	3	1	2	3	4	5	6	7
6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14
13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21
20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28
27	28	29	30				25	26	27	28	29	30	31	29	30					
18/04 Paixão de Cristo 21/04 Tiradentes							1/05 Dia do Trabalho							19/06 Corpus Christi 23-24/06 Véspera e dia de São João						
jul/14							ago/14							set/14						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4	5						1	2	1	2	3	4	5	6
6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13
13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27
27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30	28	29	30				
2/07 Independência da Bahia														7/09 Independência do Brasil						
out/14							nov/14							dez/14						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2	3	4						1	1	2	3	4	5	6
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	7	8	9	10	11	12	13
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	14	15	16	17	18	19	20
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	21	22	23	24	25	26	27
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	28	29	30	31			
12/10 Nossa Senhora Aparecida 28/10 Dia do Servidor Público							7/11 Dia de Finados 15/11 Proclamação da República							8/12 Nra. Senhora da Conceição 24/12 Véspera do Natal 25/12 Natal 31/12 Véspera do Ano Novo						

■ Feriado Nacional
■ Feriado Municipal
■ Ponto Facultativo

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 17 de junho de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 02/06/2014, **FERNANDO JOSÉ REZENDE ROCHA** para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador, Grau 53, da Subcoordenadoria de Unidade de Intermediação de Mão de Obra, da Coordenadoria de Apoio ao Trabalhador, da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **JEREMIAS SALLES DE JESUS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **EDILSON DA SILVA CRUZ** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, Grau 53, do Centro de Atenção Psicossocial III Infância/Álcool/Droga Pirajá, da Coordenadoria de Distritos Sanitários da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **RAMANA ALMEIDA RANGEL**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **JEFERSON VILELA CARDOSO** para exercer o cargo em comissão de Gerente, Grau 53, da Unidade de Saúde da Família Bate Coração, Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **RICARDO COSTA MIRANDA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ADRIANA DE MAGALHÃES DOURADO** para exercer o cargo em comissão de Subcoordenadora de Monitoramento das Ações de Vigilância da Saúde, Grau 53, da Diretoria Geral de Vigilância da Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **IONE CARVALHO PIMENTEL DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **CHARLENE COSTA BISPO** para exercer o cargo em comissão de Gerente, Grau 53, do CAPS II Franco Basaglia, Distrito Sanitário de Itapuã, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **LUCIENE DA SILVA BISPO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 01/06/2014, **RITA DE CASSIA GALVÃO MARTINS DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, Grau 51, da Procuradoria Geral do Município do Salvador e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **ROSANGELA LEAL LYRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 01/06/2014, **CREUZA DA SILVEIRA CRUZ MENDES**, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Grau 50, da Procuradoria Geral do Município do Salvador e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **RITA DE CASSIA GALVÃO MARTINS SILVA**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 17 de junho de 2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 107/2014

Aprova o Reforço de Cota Financeira referente ao mês de Junho de 2014 para os órgãos e entidades da PMS.

O Secretário Municipal da Fazenda do Município do Salvador no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 8º da lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, combinado com o art. 6º do Decreto 24.734 de 16 de Janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar Reforço de Cota Financeira da SALTUR nas fontes e valores indicados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 16 de junho de 2014.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO I

Valores em R\$ 1,00

Unidade	Fonte	Cota Liberada	Reforço	Cota Atualizada
SALTUR	09	650.000	1.000.000	1.650.000
TOTAL GERAL DE REFORÇO			1.000.000	

PORTARIA CONJUNTA Nº 108/2014

Altera a portaria nº 03/2013, que estabelece o limite de contingenciamento para o exercício de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 9º, do Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014.

RESOLVEM:

Art. 1º - Ficam alterados os limites de execução da despesa da unidade FGM, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO SALVADOR, em 16 de junho de 2014.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ALEXANDRE TOCCHETO PAUPÉRIO
Secretário Municipal de Gestão.

ANEXO I

Unidades	Fonte - 00		
	Orçamento Autorizado	Valor do Contingenciamento	Orçamento Disponível
FGM	23.713.000,00	20.086.948,41	3.626.051,59
TOTAL	23.713.000,00	20.086.948,41	3.626.051,59

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17/07/2014 ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D' AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 53346-2011
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1961 - 2011 - ISS
NOTIFICANTE(S): ANTONIO RAYMUNDO MIRANDA E OUTROS
RECORRENTE: DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO(A): BRUNO NOVÃES BEZERRA CAVALCANTI E OUTROS
RELATOR: DAVID BITTENCOURT LUDUVICE NETO

PROCESSO Nº: 17422-2012
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1130 - 2012 - ISS
NOTIFICANTE(S): ANTONIO JOSE BRANDÃO DE SOUZA E OUTROS
RECORRENTE: ITAU UNIBANCO S.A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO(A): LUISA OLIVEIRA LEAL FERNANDES E OUTROS
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, QUE O INSTALOU E APROVA SEU REGIMENTO INTERNO, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE DEZ DIAS.

Salvador, 17 de junho de 2014.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17/07/2014, ÀS 09:00: 00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D' AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 2771-2009
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880010 - 2009- ISS
AUTUANTE(S): ADEMIR FEIJO DE SOUZA E OUTRO
RECORRENTE: MACHANDY ENTERPRISES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): JOSÉ CARLOS TEIXEIRA TORRES JÚNIOR E OUTROS
RELATORA: DANIELA LIMA DE ANDRADE BORGES

PROCESSO Nº: 110278-2009
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 6294 - 2009- ISS
NOTIFICANTE(S): WELLINGTON DO CARMO CRUZ
RECORRENTE: IDÉIA DIGITAL SISTEMAS CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): RICARDO SIMÕES XAVIER DOS SANTOS E OUTROS
RELATOR: JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA GARRIDO

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, QUE O INSTALOU E APROVA SEU REGIMENTO INTERNO, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE DEZ DIAS.

Salvador, 17 de junho de 2014.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15/07/2014, ÀS 09:00: HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D' AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 47323-2009
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 886 - 2009- ISS
NOTIFICANTE(S): ANSELMO DA TRINDADE DA SILVA E OUTRO
RECORRENTE: DNA CURSO DE LIVRE APERFEIÇOAMENTO LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: JOSÉ PEDRO PAULINO SOUTO

PROCESSO Nº: 68563-2010
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 3386 - 2010- ISS
NOTIFICANTE(S): ELIAS ASSUNÇÃO DA SILVA
RECORRENTE: MESSE ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): CLAUDIO FLORES ROLIM
RELATOR: JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA GARRIDO

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, QUE O INSTALOU E APROVA SEU REGIMENTO INTERNO, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE DEZ DIAS.

Salvador, 17 de junho de 2014.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15/07/2014 ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D' AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 74942-2010
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 3673 - 2010 - ISS
NOTIFICANTE(S): ANTONIO RAYMUNDO MIRANDA
RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO(A): FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA MARTINS JR.
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

PROCESSO Nº: 824-2007
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 3732 - 2006 - ISS
NOTIFICANTE(S): WELLINGTON DO CARMO CRUZ E OUTROS
RECORRENTE: MARLIN INFORMATICA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO(A): ERNESTO COSTA BATISTA
RELATOR: DAVID BITTENCOURT LUDUVICE NETO



DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, QUE O INSTALOU E APROVA SEU REGIMENTO INTERNO, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE DEZ DIAS.

Salvador, 17 de junho de 2014.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22/07/2014, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 113933-2009
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 6232 - 2009- ISS
NOTIFICANTE(S): EDUARDO BARROS CARDOSO ANTUNES
RECORRENTE: ARC TECNOLOGIA EM ESTRUTURA DE CONCRETO LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): ROGÉRIO FERREIRA MOTA FILHO
RELATOR: MILTON HEDAYIOGLU MENDES DE LIMA

PROCESSO Nº: 60040-2012
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 3424 - 2012- ISS
NOTIFICANTE(S): ANTONIO JOSÉ BRANDÃO DE SOUZA E OUTROS
RECORRENTE: ITAU UNIBANCO S.A.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): BRUNO NOVÃES BEZERRA CAVALCANTI E OUTROS
RELATOR: JOSÉ ÂNTONIO FERREIRA GARRIDO

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, QUE O INSTALOU E APROVA SEU REGIMENTO INTERNO, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE DEZ DIAS.

Salvador, 17 de junho de 2014.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24/07/2014, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 57499-2011
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 2158 - 2011- ISS
NOTIFICANTE(S): MARIA ANGELA TOURINHO ALVARES PRESIDIO E OUTRA
RECORRENTE: VITALMED ATENDIMENTO MÉDICO A EMPRESAS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): SÉRGIO COUTO DOS SANTOS
RELATOR: JOSÉ ÂNTONIO FERREIRA GARRIDO

PROCESSO Nº: 358548-1999
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 50191/U - 1999- ISS
AUTUANTE(S): GERVÁSIO LOPES DA SILVA
RECORRENTE: BACONE CENTRAIS TELEFÔNICAS E SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: MILTON HEDAYIOGLU MENDES DE LIMA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, QUE O INSTALOU E APROVA SEU REGIMENTO INTERNO, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE DEZ DIAS.

Salvador, 17 de junho de 2014.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29/07/2014, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 55290-2009
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1018 - 2009- ISS
NOTIFICANTE(S): INACIO LOPES DE OLIVEIRA
RECORRENTE: RM - SISTEMAS E COMPUTADORES LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): CAROLINA OLIVEIRA SILVEIRA DE MORÃES
RELATOR: MILTON HEDAYIOGLU MENDES DE LIMA

PROCESSO Nº: 44461-2010
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 2143 - 2010- ISS
NOTIFICANTE(S): NILTON SILVA CUNHA
RECORRENTE: CRUZADA MARANATA DE EVANGELIZAÇÃO
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): LÍCIO BASTOS SILVA NETO
RELATOR: JOSÉ ÂNTONIO FERREIRA GARRIDO

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, QUE O INSTALOU E APROVA SEU REGIMENTO INTERNO, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE DEZ DIAS.

Salvador, 17 de junho de 2014.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 31/07/2014, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 11719-2013
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 70 - 2013- ISS
NOTIFICANTE(S): JOSE CARLOS NASCIMENTO RODRIGUES E OUTROS
RECORRENTE: PORTO FINO EMPREENDIMENTOS MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATORA: DANIELA LIMA DE ANDRADE BORGES

PROCESSO Nº: 17998-2011
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 660 - 2011- ISS
NOTIFICANTE(S): JULIO FERNANDES DO SACRAMENTO FILHO
RECORRENTE: BAHIA EVENTOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): DAVI FONTES MENDES GALVÃO E OUTRO
RELATOR: JOSÉ ÂNTONIO FERREIRA GARRIDO

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, QUE O INSTALOU E APROVA SEU REGIMENTO INTERNO, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE DEZ DIAS.

Salvador, 17 de junho de 2014.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

2191/2014 - SEMGE - LUCIMAR NASCIMENTO DA CRUZ

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 12 de junho de 2014.

JOSIAS FRANÇA FILHO
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

RECURSO / CONCURSO - DEFERIDO

2453/2014-SEMGE-FERNANDA CONCEIÇÃO BORGES DE OLIVEIRA
2448/2014-SEMGE-ANDREA SANTOS SUZART BATISTA
2451/2014-SEMGE-CAMILA DEISE NASCIMENTO DOS SANTOS
2492/2014-SEMGE-LUCIA REJANE LAPORTE MOREIRA
2478/2014-SEMGE-LÉIA DE JESUS OLIVEIRA
2404/2014-SEMGE-MARIA RITA NASCIMENTO BERNARDO DA CUNHA



2414/2014-SEMGE-NELIA CRISTINA FRANÇA DE OLIVEIRA
2480/2014-SEMGE-GABRIELA MENDES SOUZA
2481/2014-SEMGE-ANA LUISA MOTA ITAPARICA
2482/2014-SEMGE-DILCINARA LOBO DANEMAN
2415/2014-SEMGE-SIDINEIA PAULINO DOS SANTOS RAMOS
2485/2014-SEMGE-SIMONE BARROS MAGALHÃES
2484/2014-SEMGE-DANIELA MORAES CARVALHO DE ALMEIDA
2486/2014-SEMGE-THAIS ANDRADE BASTOS
2491/2014-SEMGE-JOANA ANGELICA ALMEIDA DE SOUZA
2490/2014-SEMGE-EDNARA GUEDES DE JESUS
2493/2014-SEMGE-JAQUELINE BORGES NUNES ASSIS
2417/2014-SEMGE-RAYLANNE NUNES SILVA
2495/2014-SEMGE-HELLEN OLIVEIRA SILVA FIGUEIREDO SOUZA
2494/2014-SEMGE-REIJANE DE MELO PEREIRA
2403/2014-SEMGE-GISELA RODRIGUES PILOTO
2573/2014-SEMGE-MAGALI CONCEIÇÃO DAMASSENA
2584/2014-SEMGE-EMMILY CORDEIRO SANTOS
2402/2014-SEMGE-CAMILA DOS SANTOS SANTANA
2401/2014-SEMGE-KARINE COSTA DE FARIAS
1526/2014-SEMGE-VINICIUS BRUNO SANTOS DA CRUZ
847/2014-SEMGE-ESTHER DE LIMA NASCIMENTO
2374/2014-SEMGE-ANA CLAUDIA REIMAO CALDAS BRASIL
2447/2014-SEMGE-CARLOS CRISTISANO SANTANA COSTA

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 12 de junho de 2014.

JOSIAS FRANÇA FILHO

Diretor Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

5610/2013 - SMED - LUIZA MARIA DE ABREU FARIAS
326/2014 - SMED - MAGDA DE FATIMA FERNANDES CARDOZO
647/2014 - SMED - RITA DE CASSIA PURIFICAÇÃO BURI
793/2014 - SMED - MARGARETE RAMOS DOS SANTOS
1057/2014 - SMED - JALINE PASSOS COSTA
1761/2014 - SMED - ELIZANGELA PEREIRA DE MATOS CUNHA
488/2014 - SMED - OLIVIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS
687/2014 - SMED - TERESA CRISTINA TEIXEIRA SILVA GOUVEIA
784/2014 - SMED - CELESTE CRISTINA GONÇALVES
1487/2014 - SMED - MARCIA SANTANA LIMA
490/2014 - SMED - TELMA BAHIA COSTA
1261/2014 - SMED - RITA ALEXANDRA SANTOS ALBUQUERQUE
5386/2013 - SMED - MARIA DE FATIMA ALMEIDA JESUS

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDO

1919/2014 - SMS - ALEXANDRE HENRIQUE MONTE

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 12 de junho de 2014.

JOSIAS FRANÇA FILHO

Diretor Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

RECURSO / CONCURSO - DEFERIDO

2423/2014-SEMGE-MARCIA MARIA AMORIM CRUZ
2473/2014-SEMGE-RUTE LEONOR B. SERGIO
2476/2014-SEMGE-JULIETA BARBOSA SANTOS
2477/2014-SEMGE-MILENA DA SILVA RIBEIRO COELHO
2553/2014-SEMGE-TANIA REGINA COSTA NASCIMENTO
2566/2014-SEMGE-CHE HE CHENG
2526/2014-SEMGE-ITAMAR DA SILVA BARBOSA DOS SANTOS
2517/2014-SEMGE-LUZIA SANTOS DE JESUS
2515/2014-SEMGE-ROSY SANTOS SILVA DE ALMEIDA
2514/2014-SEMGE-DEBORA ALVES SANTANA
2510/2014-SEMGE-JOSINETE OLIVEIRA DA SILVA
2509/2014-SEMGE-NAIRAN DE SOUZA AMORIM
2508/2014-SEMGE-VLADÉMIR DOS SANTOS DE SOUZA
2506/2014-SEMGE-LUCIANA APARECIDA MOREIRA
2505/2014-SEMGE-JOSENIEDE SANTANA PERUNA
2525/2014-SEMGE-EVANDRO SACRAMENTO DE JESUS
2574/2014-SEMGE-JACIARA SOUZA DE OLIVEIRA MAIA
2552/2014-SEMGE-ELIANA DOS SANTOS EVANGELISTA
2576/2014-SEMGE-ADRIANA CARNEIRO SUZART

2568/2014-SEMGE-DANIELA PIAGGIO DUARTE
2570/2014-SEMGE-ANA PAULINA SANTOS DE MATOS
2416/2014-SEMGE-LUCIANA PETRUSCA RIBEIRO MOURA
2497/2014-SEMGE-CAMILA LIMA PEDREIRA
2498/2014-SEMGE-IVONEI SANTANA FARIAS
2499/2014-SEMGE-DENISE GONZAGA DA SILVA BISPO
2422/2014-SEMGE-FABIO MACHADO COUTINHO
2420/2014-SEMGE-ROBERTO BORGES LIMA
2449/2014-SEMGE-ANA RITA SILVA RIBEIRO RIBEIRO
2394/2014-SEMGE-LUCIANA RIBEIRO BISPO DOS SANTOS
2345/2014-SEMGE-MILENA SANTANA LOPES ARAÚJO
2353/2014-SEMGE-CASSIA REGINA LINS SANT'ANA DRUMOND
2457/2014-SEMGE-AIRAM OLIVA DOS SANTOS
2421/2014-SEMGE-CLAUDIA SANTOS SANTANA
2346/2014-SEMGE-LUANA MASCARENHAS FERREIRA
2352/2014-SEMGE-ISADORA BACELLAR PAIM
2393/2014-SEMGE-DULCIMEIRE DE SOUSA MAIA
2488/2014-SEMGE-GERUSA ALVES RODRIGUES
2355/2014-SEMGE-EMANUELE CALDAS DA CRUZ
2354/2014-SEMGE-MARIA ESTELA PEREIRA MASAVITCH
2474/2014-SEMGE-JUNIO ALVES DE MENEZES
2356/2014-SEMGE-VINICIUS DA COSTA VIEIRA
2471/2014-SEMGE-ANDREIA LIMA SANTANA BARBOSA
2472/2014-SEMGE-NIMARY CRISTINE ARAÚJO LIMA
2470/2014-SEMGE-VIVIANE BOMFIM DO SACRAMENTO
2456/2014-SEMGE-TANIA REGINA CARNEIRO DOS PRAZERES ESTRELA
2458/2014-SEMGE-MÔNICA RAMOS VIEIRA
2459/2014-SEMGE-JANIRA SILVA DOS SANTOS
2375/2014-SEMGE-SAIMON CONCEIÇÃO SILVA
2460/2014-SEMGE-DEISE BRANDÃO BORGES

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 17 de junho de 2014.

JOSIAS FRANÇA FILHO

Diretor Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

1516/2014 - SEMGE - VIVIANE DOS SANTOS LIMA
1193/2014 - SEMGE - MARCELA DE SOUZA FARIAS
1008/2014 - SEMGE - LARISSA CARNEIRO CARVALHO

RECURSO / CONCURSO - DEFERIDO

2426/2014 - SEMGE - ANGELA MARIA JESUS DA SILVA
2475/2014 - SEMGE - BARBARA ADELAINÉ GUIMARÃES DOS SANTOS
2489/2014 - SEMGE - JOSE ADELMO SILVA SOUZA
2344/2014 - SEMGE - ALEXANDRE MULLER AVANCINI
2461/2014 - SEMGE - ALINE MONTEIRO DOS SANTOS
1337/2014 - SEMGE - SIMONE BLANCO DOS SANTOS
2383/2014 - SEMGE - JAMILE SANTOS DE ALMEIDA
2381/2014 - SEMGE - ANA CAROLINA OLIVEIRA MEIRELES DE SOUZA
2390/2014 - SEMGE - HELENA CRISTINA ALVES VIEIRA LIMA
2391/2014 - SEMGE - ANTONIA BARBARA CONCEIÇÃO BOMFIM SOUZA SANT'ANNA
2392/2014 - SEMGE - JUCINEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS
2389/2014 - SEMGE - RODRIGO DE SOUZA XISTO
2388/2014 - SEMGE - ALEXANDRO GESNER GOMES DOS SANTOS
2551/2014 - SEMGE - CAMILA NASCIMENTO SANTOS
2549/2014 - SEMGE - MILENA COUTO CARNEIRO
2545/2014 - SEMGE - MARIANNA SILVA DOS SANTOS
2450/2014 - SEMGE - ZILMA MARLEIDE MENESDES DE ALMEIDA RIOS

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 17 de junho de 2014.

JOSIAS FRANÇA FILHO

Diretor Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

RECURSO / CONCURSO - DEFERIDO

2372/2014 - SEMGE - SILVANA AVELINO DOS SANTOS
2370/2014 - SEMGE - CRISTIANE CRUZ DE LIMA
2369/2014 - SEMGE - LUCIANO GONZAGA DE JESUS
2368/2014 - SEMGE - LILIANE FELIPE SILVA
2367/2014 - SEMGE - FRANCIANE MENDES ALMEIDA



2366/2014 - SEMGE - RODRIGO CERQUEIRA BRANDÃO
2364/2014 - SEMGE - ANDRE LAZARO FERREIRA SANTOS
2363/2014 - SEMGE - ELIOMARA PEREIRA CARVALHO
2466/2014 - SEMGE - PETRUCIA DE JESUS LIMA
2463/2014 - SEMGE - MONICA FERREIRA CORREIA
2462/2014 - SEMGE - JACILENE DA SILVA NASCIMENTO DOS SANTOS
2436/2014 - SEMGE - MARIA SONIA RIBEIRO RAMOS
2435/2014 - SEMGE - FABIANA SANTOS PEREIRA BENJAMIM
2434/2014 - SEMGE - ELAINE SANTOS DO NASCIMENTO
2433/2014 - SEMGE - LETICIA FERREIRA LIMA BRAGA
2432/2014 - SEMGE - REJANE DE SOUSA OLIVEIRA
2429/2014 - SEMGE - JEFFERSON OLIVEIRA DOS SANTOS
2427/2014 - SEMGE - ANA CARININA SOUZA DE JESUS
2424/2014 - SEMGE - LETICIA SILVA DE JESUS
2380/2014 - SEMGE - FILIPE CARDOSO CAVALCANTE GUERRA
2373/2014 - SEMGE - MARISA PAULA COSTA RAMOS
2371/2014 - SEMGE - DEBORA CINTIA SILVA DE JESUS

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 17 de junho de 2014.

JOSIAS FRANÇA FILHO

Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 236/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Indeferir com base no parecer da RPGMS/SMED, as solicitações dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
1264/2014	ANDRÉA BARBARA SOLLÁ DE OLIVEIRA	875.602	RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO - LICENÇA PARA APRIMORAMENTO.
1777/2014	CHARLIENE SANTOS DE OLIVEIRA	877.520	LICENÇA PARA APRIMORAMENTO.
1271/2014	ELIEMAR CARNEIRO CIDADE	871.612	PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA APRIMORAMENTO.
706/2014	IEDA REGINA SANTOS TEIXEIRA	875.634	LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.
376/2014	JUREMA SEARA NOLASCO	23.429	ABONO DE PERMANÊNCIA
1745/2014	MAGALY BRAZILEIRO ALENCAR	876.223	LICENÇA PARA APRIMORAMENTO.
2017/2014	MILENA DA CUNHA NUNES LEANDRO	877.475	RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO - LICENÇA PARA APRIMORAMENTO.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de junho de 2014.

JORGE KHOURY

Secretário

PORTARIA Nº 237/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Deferir de acordo com o parecer da RPGMS/SMED, as solicitações de Licença para Aprimoramento referente aos processos abaixo relacionados.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	PERÍODO
0180/2014	ADNA SANTOS DAS NEVES	874.818	02 ANOS (SOB 20H - TURNO VESPERTINO - A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO).
4768/2013	BARBARA DIAS VERGAS	877.566	03 ANOS (SOB 20H - TURNO VESPERTINO - A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO).
1056/2014	EDILEIDE MARIA ANTONINO DA SILVA	875.415	03 ANOS (SOB 20H - TURNO NOTURNO - A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO).
0913/2014	FLÁVIO MÁRCIO CERQUEIRA DO SACRAMENTO	875.233	02 ANOS (A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO).
0912/2014	JOMÁRIA ALESSANDRA QUEIROZ DE CERQUEIRA ARAÚJO	874.940	02 ANOS (A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO).
5179/2013	MARIA APARECIDA LIMA BRITO	871.812	02 ANOS (SOB 20H - TURNO NOTURNO - A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO).
5384/2013	MARIA IZABEL DE QUADROS VIVAS	877.759	01 ANO (A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO).

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de junho de 2014.

JORGE KHOURY

Secretário

PORTARIA Nº 238/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Indeferir com base no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, as solicitações dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
5691/2013	DANIELA BORGES LIRA E SILVA VAZ	877.688	MUDANÇA DE NÍVEL 1 PARA 2
4364/2013	GERSEY DE SOUZA CERQUEIRA	871.453	MUDANÇA DE NÍVEL 1 PARA 2
4038/2013	LÉDA DE JESUS	872.702	MUDANÇA DE NÍVEL 1 PARA 2
5713/2013	LUCIANA SANTOS DA SILVA	874.918	MUDANÇA DE NÍVEL 1 PARA 2
3919/2013	NELMA SANTANA DA SILVA	873.023	MUDANÇA DE NÍVEL 1 PARA 2
3279/2013	RITA DE CASSIA BORGES DO SACRAMENTO	878.449	MUDANÇA DE NÍVEL 1 PARA 2
3751/2013	SELMA DOS SANTOS	873.013	MUDANÇA DE NÍVEL 1 PARA 2

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de junho de 2014.

JORGE KHOURY

Secretário

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Na portaria nº 170/2014, publicada no DOM de 09.04.2014, referente ao Regulamento do Concurso de Redação "Pequenas Ideias, Grandes Mudanças" sob a sustentabilidade, em parceria com a Câmara Municipal de Salvador, a ser realizado nas unidades de ensino do 6º ao 9º ano da Rede Municipal de Ensino de Salvador.

Onde se lê:

PERÍODO	ATIVIDADE
19 A 22 DE MAIO	SELEÇÃO DAS REDAÇÕES DOS ALUNOS PELA ESCOLA
	ENVIO DAS REDAÇÕES DOS ALUNOS PELO CENAP À CMS
26 A 28 DE MAIO	SELEÇÃO DAS REDAÇÕES PELA COMISSÃO JULGADORA
29 DE MAIO DE 2014	RESULTADO FINAL
05 DE JUNHO DE 2014	EVENTO SOLENE PARA ENTREGA DOS PRÊMIOS

Leia-se respectivamente:

PERÍODO	ATIVIDADE
06 DE JUNHO A 30 DE JULHO DE 2014.	SELEÇÃO DAS REDAÇÕES DOS ALUNOS PELA ESCOLA
	ENVIO DAS REDAÇÕES DOS ALUNOS PELO CENAP À CMS
31 DE JULHO A 04 DE AGOSTO DE 2014.	SELEÇÃO DAS REDAÇÕES PELA COMISSÃO JULGADORA
05 DE AGOSTO DE 2014	RESULTADO FINAL
14 DE AGOSTO DE 2014	EVENTO SOLENE PARA ENTREGA DOS PRÊMIOS

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de junho de 2014.

JORGE KHOURY

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

PORTARIA Nº 230/2014

O Secretário Municipal de Urbanismo e Transporte, - SEMUT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013.

RESOLVE:

Designar a servidora, **Marisa Nascimento de Oliveira**, Subcoordenadora de Planos e Projetos de Transportes, matrícula nº. 813447, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Coordenador Central de Transporte, da Diretoria Geral de Transporte, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular, **Francisco Ulisses Santos Rocha**, matrícula nº 813447, por motivo de Licença Prêmio, no período de 02/06/2014 a 01/07/2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE, em 05 de junho de 2014.

FÁBIO RIOS MOTA

Secretário

**PORTARIA Nº250/2014**

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, tendo em vista o que consta no Processo nº. **PR 75.00 2014 256** em 03/02/2014, referente à Licença Ambiental nº **2014-SEMUT/DGA/RLI-201**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder renovação de **Licença Ambiental de Implantação-LI**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA-CONDER, inscrita no CNPJ nº. 13.595.251/0001-08 com sede na Avenida Edgar Santos, nº 936, Narandiba para Implantação do PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO FÍSICA E AMBIENTAL DA COMUNIDADE DE MANGUEIRA III, localizado na Enseada dos Tainheiros, s/n, Massaranduba, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. DISPOR OS RESÍDUOS SÓLIDOS DE ORIGEM DOMÉSTICAS DO CANTEIRO DE OBRA EM LOCAL ADEQUADO PARA SEREM RECOLHIDOS PELO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA, APRESENTAR A DGA/SEMUT RELATÓRIOS COMPROBATORIOS;
- II. COLETAR, SISTEMATICAMENTE, O ENTULHO GERADO NO CANTEIRO DE OBRAS E DESTINÁ-LO ADEQUADAMENTE, CONFORME ESTABELECIDO PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 307/02, FICANDO PROIBIDO O SEU LANÇAMENTO NOS CORPOS D'ÁGUA. ADOTAR PRÁTICAS QUE VISEM A REDUÇÃO NA GERAÇÃO, RECUPERAÇÃO, REUTILIZAÇÃO E RECICLAGEM DOS MESMOS. APRESENTAR A DGA/SEMUT RELATÓRIOS COMPROBATORIOS;
- III. MAXIMIZAR O USO DOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO RESULTANTES DE ESCAVAÇÕES NAS OBRAS CIVIS DO PRÓPRIO EMPREENDIMENTO E SOMENTE UTILIZAR MATERIAL DE EMPRESTIMO PROVENIENTE DA JAZIDA LICENCIADA, APRESENTAR A DGA/SEMUT RELATÓRIOS COMPROBATORIOS;
- IV. ADOTAR MEDIDAS DE CONTROLE DE PROCESSOS EROSIVOS, EMISSÃO DE RUÍDOS E MATERIAL PARTICULADO DURANTE AS OBRAS, DEVENDO APRESENTAR SEMESTRALMENTE À DGA/SEMUT RELATÓRIO DE IMPLANTAÇÃO DAS MEDIDAS, ACOMPANHADO DE ART DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- V. INSTALAR ANTES DAS ENTREGAS DAS RESIDÊNCIAS, COLETORES PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, APRESENTAR A DGA/SEMUT RELATÓRIOS COMPROBATORIOS;
- VI. ATENDER AOS CONDIÇÕES PROPOSTOS NO PARECER TÉCNICO DO GESTOR DA APA BAIA DE TODOS OS SANTOS Nº AP 140/2009, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009. APRESENTAR A DGA/SEMUT RELATÓRIOS COMPROBATORIOS;
- VII. PROMOVER O FORNECIMENTO E FISCALIZAR O USO OBRIGATORIO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL -EPI'S- AOS FUNCIONARIOS DA OBRA, CONFORME OBRA REGULAMENTADORA Nº 006/78 DO MINISTERIO DO TRABALHO, APRESENTAR A DGA/SEMUT RELATÓRIOS COMPROBATORIOS;

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 17 de junho de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

PORTARIA Nº 251/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, tendo em vista o que consta Processo nº. **PR 75.00 2013 645** em 16/05/2013 referente a Licença Ambiental nº **2014-SEMUT/DGA/LI-204**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Ambiental de Implantação - LI**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a HESA 3 INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº. 09.343.390/0001-77 com sede na avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Paralela para implantação do empreendimento de edifício de apartamentos com escritório e Lojas, denominado COSMOPOLITAN HOME STAY & OFFICES, localizado no Loteamento Alphaville, Lote 06, Q. CS1, com 24.364,72m² de área construída em conformidade com o Alvará de Licença nº 15195 emitido pela SUCOM, fl.06 dos autos, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. ADOTAR MEDIDAS DE CONTROLE DE PROCESSOS EROSIVOS, EMISSÃO DE RUÍDOS E MATERIAL PARTICULADO DURANTE AS OBRAS, DEVENDO APRESENTAR SEMESTRALMENTE À DGA/SEMUT RELATÓRIO DE IMPLANTAÇÃO DAS MEDIDAS, ACOMPANHADO DE ART DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;

II. ENCAMINHAR A DGA/SEMUT SEMESTRALMENTE RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (PGRCC) COM COMPROVANTES DE DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS, ACOMPANHADO DE ART DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;

III. EVITAR CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NOS PERÍODOS DE TRÂNSITO MAIS INTENSO DE VEÍCULOS, DEVENDO ADOTAR SINALIZAÇÃO ADEQUADA NO LOCAL DE ACESSO DE VEÍCULOS;

IV. MANTER A DGA/SEMUT SEMPRE INFORMADA DE QUALQUER ALTERAÇÃO E/OU MODIFICAÇÕES NOS PROJETOS APRESENTADOS DURANTE A VIGÊNCIA DA LICENÇA;

V. REALIZAR PERIODICAMENTE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DIRECIONADAS AOS FUNCIONÁRIOS DA OBRA, CONFORME CRITÉRIOS DEFINIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS, SENDO SUA REALIZAÇÃO COMPROVADA ATRAVÉS DE RELATÓRIOS COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS, CÓPIA DO MATERIAL TÉCNICO ADOTADO E INDICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS COM RESPECTIVOS REGISTROS NOS CONSELHOS PROFISSIONAIS COMPETENTES;

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 17 de junho de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA

Diretor

PORTARIA Nº 252/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012, pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, e pela Resolução CONAMA nº. 273/2000, tendo em vista o que consta Processo nº. **PR 75 00 2014 1044** em 15/05/2014 referente à Licença Ambiental nº. **2014-SEMUT/DGA/LO-202**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Ambiental de Operação-LO**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a OFICINA CÉU AZUL RISCO E MOSSAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 14.488.485/0001-19 com sede na Viela Língua de Vaca, s/nº, Garcia, para operação da atividade de SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizado na Viela Língua de Vaca, s/nº, Garcia, com área total de 202,10 m², mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. MANTER ESTA DGA/SEMUT INFORMADA DE QUALQUER ALTERAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE NOVAS EDIFICAÇÕES, OU DEMAIS OBRAS REALIZADAS, DURANTE VIGÊNCIA DA LICENÇA;
- II. APRESENTAR A DGA/SEMUT NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS O RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO E REGISTRO FOTOGRÁFICO DA INSTALAÇÃO DA CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO;
- III. APRESENTAR A DGA/SEMUT NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS O LAUDO DE EFICIÊNCIA DO SISTEMA SEPARADOR DE ÁGUA E ÓLEO, ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENSAIO MQV COM RESULTADOS DENTRO DOS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO E ART DO TÉCNICO RESPONSÁVEL;
- IV. APRESENTAR A DGA/SEMUT NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS O REGISTRO FOTOGRÁFICO DA ÁREA DO FUNDO COM AS CARCAÇAS DEVIDAMENTE ACONDICIONADAS;
- V. APRESENTAR A DGA/SEMUT NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTRATO ATUALIZADO COM A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA COLETA DE RESÍDUOS CLASSE I;
- VI. REALIZAR PERIODICAMENTE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DIRECIONADAS AOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA, CONFORME CRITÉRIOS DEFINIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS, SENDO SUA REALIZAÇÃO COMPROVADA ATRAVÉS DE RELATÓRIOS COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS, CÓPIA DO MATERIAL TÉCNICO ADOTADO E INDICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS COM RESPECTIVOS REGISTROS NOS CONSELHOS PROFISSIONAIS COMPETENTES.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.



Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 17 de junho de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

PORTARIA Nº 253/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012, pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, e pela Resolução CONAMA nº. 273/2000, tendo em vista o que consta Processo nº. **PR 75.00 2014 1001 em 14/05/2014** referente à Licença Ambiental nº. **2014-SEMUT/DGA/RLO-200**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder renovação da **Licença Ambiental de Operação - LO**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, ao ECOPOSTOS - COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA., inscrito no CNPJ nº. 04.420.464/0002-99 com sede na Rua da Graça, nº120, Graça para operação da atividade de POSTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS, localizado na Rua da Graça, nº120, Graça, com capacidade de armazenamento de 75m³ de combustíveis líquidos, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. REALIZAR A LIMPEZA PERIÓDICA DA CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO E DAS CANALETAS DA ILHA DE ABASTECIMENTO COM FREQUÊNCIA ADEQUADA PARA GARANTIR SUA EFICIÊNCIA, APRESENTAR A DGA/SEMUT RELATÓRIO COMPROBATÓRIO SEMESTRALMENTE COM FOTOS;
- II. REALIZAR A LIMPEZA PERIÓDICA DAS BOCAS DOS TANQUES E SUMP, EVITANDO O ACÚMULO DE RESÍDUOS DE COMBUSTÍVEL E ÁGUAS DE CHUVA, APRESENTAR A DGA/SEMUT RELATÓRIO COMPROBATÓRIO SEMESTRALMENTE COM FOTOS;
- III. APRESENTAR NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS A COMPROVAÇÃO ATUALIZADA DA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS DA ÁREA DE TROCA DE ÓLEO E CAIXA SEPARADORA;
- IV. MANTER ESTA DGA/SEMUT INFORMADA DE QUALQUER ALTERAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE NOVAS EDIFICAÇÕES, OU DEMAIS OBRAS REALIZADAS, DURANTE VIGÊNCIA DA LICENÇA;
- V. APRESENTAR A DGA/SEMUT, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS O LAUDO DE EFICIÊNCIA DO SISTEMA SEPARADOR DE ÁGUA E ÓLEO, ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENSAIO MQV COM RESULTADOS DENTRO DOS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO E ART DO TÉCNICO RESPONSÁVEL;
- VI. ENCAMINHA A DGA/SEMUT, APÓS A CONCLUSÃO DA INSTALAÇÃO DA ÁREA DE TROCA DE ÓLEO COM EQUIPAMENTOS A VÁCUO, RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO COM FOTOGRAFIAS E DOCUMENTAÇÃO. O RELATÓRIO DEVERÁ SER ACOMPANHADO POR ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- VII. REALIZAR PERIODICAMENTE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DIRECIONADAS AOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA, CONFORME CRITÉRIOS DEFINIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS, SENDO SUA REALIZAÇÃO COMPROVADA ATRAVÉS DE RELATÓRIOS COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS, CÓPIA DO MATERIAL TÉCNICO ADOTADO E INDICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS COM RESPECTIVOS REGISTROS NOS CONSELHOS PROFISSIONAIS COMPETENTES.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 17 de junho de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

PORTARIA Nº 254/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012, pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, e pela Resolução CONAMA nº. 273/2000, tendo em vista o que consta Processo nº. **PR 75.00 2014 947 em 07/05/2014** referente à Licença Ambiental nº. **2014-SEMUT/DGA/RLO-203**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder renovação da **Licença Ambiental de Operação - LO**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, ao POSTO CHAME COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA., inscrito no CNPJ nº. 00.645.514/0001-02 com sede na Rua Comendador Francisco Pedreira, nº131, Chame -Chame para operação da atividade de POSTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS, localizado na Rua Comendador Francisco Pedreira, nº131, Chame -Chame, com capacidade de armazenamento de

120m³ de combustíveis líquidos, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

1. REALIZAR A LIMPEZA PERIÓDICA DA CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO E DAS CANALETAS DA ILHA DE ABASTECIMENTO COM FREQUÊNCIA ADEQUADA PARA GARANTIR SUA EFICIÊNCIA, APRESENTAR A DGA/SEMUT RELATÓRIO COMPROBATÓRIO SEMESTRALMENTE COM FOTOS;
2. REALIZAR A LIMPEZA PERIÓDICA DAS BOCAS DOS TANQUES E SUMP, EVITANDO O ACÚMULO DE RESÍDUOS DE COMBUSTÍVEL E ÁGUAS DE CHUVA, APRESENTAR A DGA/SEMUT RELATÓRIO COMPROBATÓRIO SEMESTRALMENTE COM FOTOS;
3. MANTER ESTA DGA/SEMUT INFORMADA DE QUALQUER ALTERAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE NOVAS EDIFICAÇÕES, OU DEMAIS OBRAS REALIZADAS, DURANTE VIGÊNCIA DA LICENÇA;
4. APRESENTAR A DGA/SEMUT, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS O LAUDO DE EFICIÊNCIA DO SISTEMA SEPARADOR DE ÁGUA E ÓLEO, ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENSAIO MQV COM RESULTADOS DENTRO DOS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO E ART DO TÉCNICO RESPONSÁVEL;
5. REALIZAR PERIODICAMENTE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DIRECIONADAS AOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA, CONFORME CRITÉRIOS DEFINIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS, SENDO SUA REALIZAÇÃO COMPROVADA ATRAVÉS DE RELATÓRIOS COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS, CÓPIA DO MATERIAL TÉCNICO ADOTADO E INDICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS COM RESPECTIVOS REGISTROS NOS CONSELHOS PROFISSIONAIS COMPETENTES.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 17 de junho de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 17/06/2014 - 3º JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito e Transporte de Salvador - TRANSALVADOR, por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro-CTB, por unanimidade, DECIDE:

08-DAR PROVIMENTO, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, DECIDINDO PELA IMPROCEDÊNCIA DA IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
1194-2013	P001527116	ART. 252,VI	SIDNEY SANTOS BARBOSA	ROGERIA MORENO
25501-2012	F000667586	ART. 208	EDILSON ASSIS SANTOS JUNIOR	ORLANDO NONATO
42811-2012	R002031531	ART. 218,II	GABRIEL PEREIRA CARDOSO MACEDO	CLAUDIA BRUM
63063-2013	P001715851	ART. 186,II	JOSE MACHADO DAS NEVES	CLAUDIA BRUM

09-NEGAR PROVIMENTO, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, MANTENDO AS PENALIDADES IMPOSTAS:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
64003-2011	F000789383	ART. 208	PEDRO RIBEIRO DA SILVA FILHO	CLAUDIA BRUM
64030-2011	P001138309	ART. 167	LEA LIMA GARRIDO	ORLANDO NONATO
64288-2011	F000743252	ART. 208	SILVAN DE JESUS SANTANA	ORLANDO NONATO
65061-2011	F000776699	ART. 208	MATHEUS DE OLIVEIRA BRITO	ORLANDO NONATO
66896-2011	R001402880	ART. 218,I	ALFREDO PEREIRA LIMA	CLAUDIA BRUM
67302-2011	L000072966	ART. 218,III	NID DUTRA D AMORIM JUNIOR	ROGERIA MORENO
67433-2011	L000107948	ART. 218,I	BOA VIAGEM TRANSPORTES LTDA	ROGERIA MORENO

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
67546-2011	L000117544	ART. 218,I	PAULO EDUARDO DE A BITTENCOURT	ORLANDO NONATO
67598-2011	P001284107	ART. 181,VIII	ILTA GONCALVES DOS SANTOS DANTAS	ROGERIA MORENO
67730-2011	F000788367	ART. 208	RILVAMAR BATISTA DOS SANTOS	ORLANDO NONATO
68754-2011	L000132980	ART. 218,I	MARCELO SANTOS GUIMARAES	ORLANDO NONATO
68790-2011	F000717606	ART. 208	JOAQUIM MATOS DA SILVA	CLAUDIA BRUM
70402-2011	F000787896	ART. 208	FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO DIAS	CLAUDIA BRUM
53092-2012	R002007918	ART. 218,I	EDMUNDO CERQUEIRA BARBOSA	CLAUDIA BRUM
54583-2012	R002107217	ART. 218,I	BEATRIZ ARBACHE DINIZ GONCALVES	CLAUDIA BRUM
56785-2012	R002108397	ART. 218,I	VERONA PEREIRA PASSOS OLIVEIRA	CLAUDIA BRUM
57031-2012	L000283318	ART. 218,I	ELAINE CRISTINA SOARES DE ALMEIDA MOTA	CLAUDIA BRUM
57740-2011	R001751967	ART. 218,I	JORGE ROQUE ADORNO FERREIRA	CLAUDIA BRUM
60572-2011	R001767861	ART. 218,I	AUGUSTO CEZAR NEVES DOS SANTOS	ROGERIA MORENO
60953-2011	R001746666	ART. 218,I	GUTEMBERGUE AMANCIO CAMPELO	CLAUDIA BRUM
62019-2011	F000749477	ART. 208	ANA MARIA S MALHEIROS	ORLANDO NONATO
62638-2011	F000783637	ART. 208	EUGENIA MARCIA ANDRADE CAETANO	CLAUDIA BRUM
11562-2011	P000981066	ART. 181,VIII	MARCOS PAULO SODRE LIMA PINHEIRO	ROGERIA MORENO
42461-2012	R002055854	ART. 218,I	RAFAEL MARQUES DE OLIVEIRA	CLAUDIA BRUM
42520-2012	L000293910	ART. 218,I	EMERSON DE DEUS FERNANDES	CLAUDIA BRUM
42538-2012	R002016809	ART. 218,I	IVONE CASE BOMFIM	CLAUDIA BRUM
42540-2012	R002044737	ART. 218,I	IVONE CASE BOMFIM	CLAUDIA BRUM
44744-2012	R002057384	ART. 218,I	PAULO VICTOR PORTELA CUNHA	CLAUDIA BRUM
44811-2012	L000295939	ART. 218,I	RAIMUNDO VIEIRA DO VALE	CLAUDIA BRUM
44875-2012	R002050587	ART. 218,I	MARISTELA NOVAIS MOREIRA	CLAUDIA BRUM
44992-2012	R001699372	ART. 218,II	JOSELITO DA CUNHA JUNIOR	ORLANDO NONATO
45342-2012	R002050796	ART. 218,I	RUTE ANDRADE CASTRO	CLAUDIA BRUM
46166-2012	R002072234	ART. 218,I	JOSEANE FERREIRA DE MEDEIROS LUZ	CLAUDIA BRUM
46887-2012	R001914622	ART. 218,I	TARCISO SILVA DE ARAUJO	CLAUDIA BRUM
47066-2012	L000293379	ART. 218,I	ALIOMAR S DE MIRANDA	CLAUDIA BRUM
47205-2012	R001859560	ART. 218,I	MANUEL ANTONIO RODRIGUEZ MAYAN	CLAUDIA BRUM
47214-2012	R002062692	ART. 218,I	FELIPE PATRICIO MOREIRA	CLAUDIA BRUM
44186-2012	R001877109	ART. 218,I	MARIA TANIA DE SOUZA CASTILHO	CLAUDIA BRUM
47327-2012	R001987960	ART. 218,I	VALCI DE MATOS AGUIAR	CLAUDIA BRUM
47336-2012	R001462201	ART. 218,I	EDSON DOS SANTOS ALVES	CLAUDIA BRUM
47732-2012	R001880241	ART. 218,I	ARNE ANTONIO SANCHES COSTA	CLAUDIA BRUM
47845-2012	R001960577	ART. 218,I	ROQUE BENTOS DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
48285-2012	R001590531	ART. 218,I	MILTON BISPO DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
48349-2012	R001960193	ART. 218,I	FERNANDO TEIXEIRA SOUSA	CLAUDIA BRUM
48569-2012	R002104253	ART. 218,I	GEOVAM DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
48905-2012	L000300303	ART. 218,I	ANTONIO RAIMUNDO DE A BORGES	CLAUDIA BRUM
48906-2012	R002087062	ART. 218,I	SILVONEI DE JESUS SILVA	CLAUDIA BRUM
49472-2012	L000302800	ART. 218,II	DANIEL SOUZA PEREIRA	CLAUDIA BRUM
50103-2012	R001965124	ART. 218,I	PAULO DAVID RAMOS BARRETO	CLAUDIA BRUM

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
50611-2012	R002104077	ART. 218,I	EMMANOEL CABRAL VELOSO FILHO	CLAUDIA BRUM
50704-2012	R001716245	ART. 218,I	PABLO ROBERTO CAL BARRAL	CLAUDIA BRUM
50752-2012	R002060104	ART. 218,I	JOICE DE ALMEIDA SANTANA	CLAUDIA BRUM
52156-2012	L000301520	ART. 218,I	ELIOVALDO NASCIMENTO CUNHA	CLAUDIA BRUM
52673-2012	R002035541	ART. 218,I	ARIOSVALDO MENEZES OLIVEIRA	CLAUDIA BRUM
42818-2012	R002057109	ART. 218,I	CLAUDEMIRO PEREIRA DE ALMEIDA	CLAUDIA BRUM
42826-2012	R001939467	ART. 218,II	KAREN HU	CLAUDIA BRUM
43209-2012	R001823321	ART. 218,I	PAULO ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA	CLAUDIA BRUM
43443-2012	R002048747	ART. 218,I	FERNANDO SANTOS DE JESUS	CLAUDIA BRUM
43503-2011	F000750248	ART. 208	MARCOS PAULO SODRE LIMA PINHEIRO	CLAUDIA BRUM
43619-2012	R002053344	ART. 218,I	IRONEI LAGO DE SA	CLAUDIA BRUM
38500-2012	R001771191	ART. 218,I	FERNANDO MESSIAS DA SILVA	CLAUDIA BRUM
38562-2012	R001954926	ART. 218,I	VANESSA BRITO DE MOURA	CLAUDIA BRUM
38607-2012	R001938021	ART. 218,I	ANTONIO LOPES DA CRUZ	CLAUDIA BRUM
39630-2012	P001344223	ART. 181,VIII	MARCIO VIEIRA BARRETO	ROGERIA MORENO
40549-2012	R002056179	ART. 218,I	VALDIR BRITO DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
41300-2012	R002050741	ART. 218,I	RENE MARTINS VIANA FILHO	CLAUDIA BRUM
42084-2012	R002017248	ART. 218,I	RAFAEL MAROCCI DE JESUS	CLAUDIA BRUM
36348-2012	R001927305	ART. 218,I	ANTONIO CARLOS DA M HELLSTROM	CLAUDIA BRUM
36383-2012	F000899744	ART. 183	ISABELA BARRETO ROCHA SANTOS	CLAUDIA BRUM
36542-2012	R002013869	ART. 218,I	ANDERSON RICARDO DOS S CANCADO	CLAUDIA BRUM
36572-2012	R002039045	ART. 218,I	ANDERSON CONCEICAO SANTOS	CLAUDIA BRUM
36578-2012	R001732742	ART. 218,I	ROQUE LINO DA CONCEICAO FILHO	CLAUDIA BRUM
37292-2012	R001918197	ART. 218,I	JOAO BISPO DOS SANTOS FILHO	CLAUDIA BRUM
37601-2012	R002012329	ART. 218,I	JOSE CARLOS DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
35703-2012	R001728147	ART. 218,I	IGOR SOBRAL MUNIZ	CLAUDIA BRUM
35878-2012	R002024683	ART. 218,I	EDUARDO DE JESUS	CLAUDIA BRUM
37747-2012	R001805901	ART. 218,I	JOSE CARLOS BARBOSA DE JESUS	CLAUDIA BRUM
38228-2013	R001933258	ART. 218,I	ANTONIO SILVIO FERREIRA DE SANTANA	CLAUDIA BRUM
25709-2011	R001313548	ART. 218,I	EDMILSON HIGINO TAVARES	CLAUDIA BRUM
29093-2012	R001973461	ART. 218,II	EMERSON DE JESUS SILVA	CLAUDIA BRUM
29606-2012	R001955441	ART. 218,I	MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
30442-2012	R001783738	ART. 218,I	ISANA SANTOS SILVA	CLAUDIA BRUM
33174-2012	R001637027	ART. 218,I	JOSE CARLOS DOS REIS DANTAS	CLAUDIA BRUM
33888-2012	R001942832	ART. 218,I	SIMONE FARIAS HOUAT CARVALHO	CLAUDIA BRUM
35064-2012	R001761671	ART. 218,I	ERICO LUIZ DATTOLI	CLAUDIA BRUM
35127-2012	R002005162	ART. 218,I	MARIA LOURDES CALDAS SANTANA	CLAUDIA BRUM
35316-2012	R001790664	ART. 218,I	JOSE ROBERTO LIMA DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
34804-2012	R001995136	ART. 218,I	JACIARA CORREIA N PEREIRA	CLAUDIA BRUM
34948-2012	R001963909	ART. 218,I	JOSE PEDREIRA GUIMARAES	CLAUDIA BRUM
35550-2012	R001641563	ART. 218,I	CLOVIS JOSE DE O TORRES	CLAUDIA BRUM
15606-2012	F000833929	ART. 208	SORAIA BISPO CASTRO DE CARVALHO	CLAUDIA BRUM



PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
15610-2012	R001518435	ART. 218,I	JULIO CESAR DOS SANTOS NASCIMENTO	CLAUDIA BRUM
15734-2012	F000835055	ART. 208	EDVALDO RIBEIRO MOURA	CLAUDIA BRUM
15831-2012	F000821880	ART. 208	LOCRRON LOCAÇÃO DE RH E SERV	ROGERIA MORENO
16196-2012	R001906987	ART. 218,I	CARLOS COSTA DE PINHO	CLAUDIA BRUM
17458-2012	F000830119	ART. 208	BEATRIZ CATARINA S CERQUEIRA	CLAUDIA BRUM
18676-2012	R001895865	ART. 218,I	ANTONIO JORGE DOS AFLITOS	CLAUDIA BRUM
19488-2012	R001895464	ART. 218,I	MANUEL CARDOSO DA SILVA	ROGERIA MORENO
20125-2012	F000813859	ART. 208	ANTONIO DA SILVA FRANCA	CLAUDIA BRUM
20169-2012	R001510505	ART. 218,I	INA KARISIA L RAMOS	CLAUDIA BRUM
20434-2012	R001906300	ART. 218,I	MAILU CRISTINA PEREIRA DA S BARROS	CLAUDIA BRUM
20896-2012	R001895095	ART. 218,I	JC FIGUEIREDO E CIA LTDA ME	ROGERIA MORENO
20934-2014	R002413077	ART. 218,I	RENILDES SANTOS CUNHA	CLAUDIA BRUM
21005-2012	R001529457	ART. 218,II	JAIR SANTOS DAMASIO	CLAUDIA BRUM
24944-2012	R001548074	ART. 218,I	LUCINETE CHAVES DE OLIVEIRA	CLAUDIA BRUM

24-NÃO CONHECER, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, MANTENDO AS PENALIDADES IMPOSTAS:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
35656-2012	R001942746	ART. 218,I	IZIDORO ALVES DE A FILHO	CLAUDIA BRUM
34970-2012	R002024864	ART. 218,II	MARIA NEUMA MACIEL BRITO	CLAUDIA BRUM
35458-2012	R001497974	218,I	CARLOS MESSIAS FERREIRA	CLAUDIA BRUM
34196-2012	R001961697	ART. 218,I	WLAMIR FERNANDES DE ALMEIDA	CLAUDIA BRUM
38268-2012	R001969164	ART. 218,I	JUCELINO MARQUES DA TRINDADE	CLAUDIA BRUM
36004-2012	R001652918	218,II	MARIVALDO DA C DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
37653-2012	R001962170	ART. 218,I	CARLOS EDUARDO SOUZA DE OLIVEIRA	CLAUDIA BRUM
37656-2012	R001958236	ART. 218,I	CARLOS EDUARDO SOUZA DE OLIVEIRA	CLAUDIA BRUM
37660-2012	R001976033	ART. 218,I	CARLOS EDUARDO SOUZA DE OLIVEIRA	CLAUDIA BRUM
37662-2012	R001977030	ART. 218,I	CARLOS EDUARDO SOUZA DE OLIVEIRA	CLAUDIA BRUM
37664-2012	R001932829	218,I	CARLOS EDUARDO SOUZA DE OLIVEIRA	CLAUDIA BRUM
37444-2012	R002003152	ART. 218,I	JONMARA FERREIRA LIMA BOTELHO	CLAUDIA BRUM
37447-2012	R002028939	ART. 218,I	JONMARA FERREIRA LIMA BOTELHO	CLAUDIA BRUM
42435-2012	R001832169	ART. 218,I	FABIO ROBERTO C PINTO	CLAUDIA BRUM
43911-2012	R002025835	ART. 218,I	ANA LUCIA MONTEIRO CESAR	CLAUDIA BRUM
52904-2012	R001459227	ART. 218,I	JOSE CICERO SILVA DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
52974-2012	L000301745	ART. 218,I	SERGIO MARIO BRAGA SAMPAIO	CLAUDIA BRUM
49096-2012	R001837065	ART. 218,I	MARILUCY SOUZA PEREIRA DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
48263-2012	R002071525	218,I	RENATA MARQUES LEAL	CLAUDIA BRUM
47331-2011	R000759989	ART. 218,II	AIZE SUZE SOBRAL DE FREITAS	CLAUDIA BRUM
44208-2012	R001878449	ART. 218,I	GILFREIDES SOUZA PEREIRA	CLAUDIA BRUM
47273-2012	R001832379	ART. 218,I	ALAN CARLOS DE JESUS RODRIGUES	CLAUDIA BRUM
45158-2011	F000307962	208	MARIO ANDRADE BORGES	ORLANDO NONATO
55846-2012	R001820912	ART. 218,I	LUIZ ALBERTO DE JESUS OLIVEIRA	CLAUDIA BRUM
53876-2012	R002096648	ART. 218,I	GERALDO SILVA DE JESUS	CLAUDIA BRUM

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN contra as Decisões desta JARI. Dá-se ciência nos termos do art.288 do CTB.

Salvador, Terça-feira, 17 de Junho de 2014

CLAUDIA VERENA BRUM BRITO
Presidente 3ª JARI

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

PORTARIA Nº 73/2014

O Superintendente Executivo da **SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.18, Inciso I, Alínea k do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº. 20.807 de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº. 5.134 de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Exonerar a servidora Adriana Gusmão Braga, matrícula 562, do Cargo Efetivo de Analista de Serviços Municipais-40H, correlacionado com o Cargo de Analista de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Código 27002, com base no processo sob nº 31267/2014.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 17 de junho de 2014.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 289/2014

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009 e com fundamento no Artigo 8º do Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) da Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR, na forma indicada no anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 17 de junho de 2014.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

ANEXO A PORTARIA Nº 289 / 2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
426002-TRANSALVADOR	26.122.015.2000	3.1.90.16	050	450.000	
	26.122.015.2000	3.1.90.11	050		450.000
SUB-TOTAL				450.000	450.000
TOTAL GERAL				450.000	450.000

PORTARIA Nº292/2014

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestre, quando da realização da "PROCISSÃO DE CORPUS CHRISTI", promovida pela Arquidiocese de São Salvador da Bahia, com o apoio da Prefeitura Municipal do Salvador, no dia 19 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Interditar o tráfego de veículos, das 07:00 às 09:00, nas seguintes vias: Rua Chile (no trecho compreendido entre a Rua das Vassouras e a Ladeira da Praça), Praça Thomé de Souza / Praça Municipal.

Parágrafo Único - Os veículos que trafegam pelo trecho interditado, terão como opção de tráfego as seguintes vias:...Ladeira da Praça, Rua José Gonçalves...

Art. 2º. Tornar sentido duplo de tráfego a Rua José Gonçalves, das 07:00 às 09:00, no trecho compreendido entre a Ladeira da Praça e a Rua Guedes de Brito.



Art. 3º. Interditar progressivamente o tráfego de veículos, a partir das 09:00, na faixa à direita das seguintes vias: Rua Chile, Praça Castro Alves, Rua Carlos Gomes, Avenida Sete de Setembro (até o Largo do Campo Grande).

Art. 4º. Proibir o estacionamento de veículos no Largo do Campo Grande (via que margeia a Praça Dois de Julho), trecho compreendido entre o Sheraton da Bahia Hotel e a Rua Forte de São Pedro, das 05:00 às 11:00.

Art. 5º. Interditar o tráfego de veículos, no Largo do Campo Grande (via que margeia a Praça Dois de Julho), trecho compreendido entre o Sheraton da Bahia Hotel e a Rua Forte de São Pedro, das 09:00 às 11:00.

Art. 6º. Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados nas vias interditadas, mediante comprovação de endereço através de contas de telefone, água, energia elétrica, etc.

Art. 7º. O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 17 de junho de 2014.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA ATUAÇÃO CDA I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 226/2014- TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TÂNSITO E TRANSPORTE, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ABELARDO ANTONIO MORAES	47402-2011	R001791393	INDEFERIDO
ADELSON CELESTINO DA SILVA	31389-2011	F000860894	INDEFERIDO
ADEMAR FERREIRA DE ABREU	39688-2011	F000893145	INDEFERIDO
ADEMARO VIEIRA MUNIZ	56917-2011	F000912529	INDEFERIDO
AEMERSON DE JESUS SANTANA	39269-2011	F000883653	INDEFERIDO
AIDA CRUZ CARIBE NETA	40234-2011	F000896225	INDEFERIDO
AIRTON GOMES EDINGTON	47171-2011	F000891845	INDEFERIDO
ALAINE OLIVEIRA GUIMARAES	50539-2011	L000255448	INDEFERIDO
ALAN PATRIC OLIVEIRA RODRIGUES	39326-2011	F000888266	INDEFERIDO
ALDENES MEIRA SANTOS	30118-2011	R001693189	INDEFERIDO
ALESSANDRO SHEIFLER MUCK	55873-2011	R001797469	INDEFERIDO
ALEX DE JESUS M SANTOS	42784-2011	F000896209	INDEFERIDO
ALEX MARQUES MACARENHAS	44611-2011	F000897653	INDEFERIDO
ALEXANDRE DE MOURA BRANDAO	39719-2011	F000877963	INDEFERIDO
ALEXANDRE OLIVEIRA CAMPOS	55747-2011	F000900361	INDEFERIDO
ALEXANDRO SANTANA DE ARAUJO	35718-2011	R001733377	INDEFERIDO
ALICE MARIA ROBATTO LEAL	46350-2011	F000892166	INDEFERIDO
ALINE MOERBECK DA COSTA	34879-2011	F000872843	INDEFERIDO
ALINSON ANDRADE RISSUTT	51366-2011	F000900441	INDEFERIDO
ALMIR OLIVEIRA CARVALHO	56568-2011	L000259970	INDEFERIDO
ALOISIO DA ANUNCIACAO B JUNIOR	41690-2011	F000880379	INDEFERIDO
ALVARO JORGE DE SANTANA	52445-2011	F000904482	INDEFERIDO
AMI INFORMATICA LTDA	49726-2011	F000890828	INDEFERIDO
ANA MARIA BASTOS MOREIRA	49932-2011	R001791988	INDEFERIDO
ANA RITA DE AZEVEDO SPINOLA	30230-2011	F000883096	INDEFERIDO
ANCELMO PEREIRA DOS SANTOS	30797-2011	F000858151	INDEFERIDO
ANCELMO PEREIRA DOS SANTOS	30800-2011	F000868430	INDEFERIDO
ANDRE FERNANDO G DOS SANTOS	39788-2011	F000864626	INDEFERIDO
ANDRE LUIZ NASCIMENTO RIBEIRO	46104-2011	F000888853	INDEFERIDO
ANGELA ZAMILUTE DO AMORIM	53089-2011	F000912695	INDEFERIDO
ANILTON ARAUJO DE SANTANA	22681-2011	F000844966	INDEFERIDO
ANITA MARIA FRANCA CAVALCANTI	40208-2011	F000886537	INDEFERIDO
ANTONIO ARISTIDES C FILHO	49383-2011	F000895867	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS CARVALHO	38843-2011	F000870895	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS DOS REIS	55855-2011	F000900456	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS LIMA COSTA	60929-2011	L000264446	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS S DE SOUSA	34121-2011	R001745705	INDEFERIDO
ANTONIO CEZAR BRAGA DE OLIVEIRA	41346-2011	R001752273	INDEFERIDO
ANTONIO CEZAR C ALMEIDA NUNES	60458-2011	R001820982	INDEFERIDO
ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	46329-2011	F000880988	INDEFERIDO
ANTONIO GOMES DE SANTANA	54144-2011	F000905222	INDEFERIDO
ANTONIO GOMES DE SANTANA	55576-2011	F000910934	INDEFERIDO
ANTONIO MARINS DOS SANTOS	55512-2011	F000897983	INDEFERIDO
ANTONIO MIGUEL ALVES CARVALHO	45487-2011	R001797403	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ANTONIO RAFAEL DOS SANTOS	45394-2011	F000882981	INDEFERIDO
ARISMAR SILVA SANTANA	32117-2011	F000864035	INDEFERIDO
ARISTOTELES ALVES DA SILVA	46189-2011	F000902625	INDEFERIDO
ARIVALDO FERREIRA OLIVEIRA	43540-2011	F000896834	INDEFERIDO
ARIVALDO JOSE LEAL	43993-2011	F000891383	INDEFERIDO
BERNARDINO DE SOUZA REIS	52106-2011	F000905531	INDEFERIDO
BRUNO GIL DE CARVALHO LIMA	44179-2011	F000901285	INDEFERIDO
CALINE CONCEICAO GARCIA DE S LIMA	56517-2011	L000263168	INDEFERIDO
CARLISVALDO SANTOS G OLIVEIRA	61964-2011	F000904442	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO M DA SILVA	31257-2011	F000866993	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO O MASCARENHAS	52488-2011	F000907407	INDEFERIDO
CARLOS ALEX DE SOUZA MESQUITA	53500-2011	F000904484	INDEFERIDO
CARLOS ANTONIO DA SILVA	52423-2011	R001782155	INDEFERIDO
CARLOS ANTONIO DE SOUSA CONCEICAO	51193-2011	F000907340	INDEFERIDO
CARLOS CESAR DA CRUZ SILVA	41387-2011	R001761298	INDEFERIDO
CARLOS DE SOUZA VASCONCELOS	29869-2011	R001693727	INDEFERIDO
CARLOS EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	49860-2011	F000904331	INDEFERIDO
CARLOS ROBERTO DA SILVA SOUSA	48743-2011	F000899841	INDEFERIDO
CARLOS ROBERTO VIEIRA SANTOS	36397-2011	R001737253	INDEFERIDO
CATIANA SILVA CHAGAS OLIVEIRA	46029-2011	F000896004	INDEFERIDO
CELIDALVA SOUZA DE JESUS COSTA	29498-2011	R001707228	INDEFERIDO
CELSO ALBERTO DA FONSECA	42259-2011	F000886435	INDEFERIDO
CESAR DA ANUNCIACAO PRESIDIO	49992-2011	F000899404	INDEFERIDO
CHRISTIANO NERY DA CONCEICAO	27785-2011	F000860922	INDEFERIDO
CID RUI CANDA SILVA	41597-2011	R001751006	INDEFERIDO
CLARISIO BAQUEIRO LUIZ DA FONSECA	54273-2011	R001784781	INDEFERIDO
CLAUDIONOR ROSARIO OLIVEIRA	39311-2011	F000890404	INDEFERIDO
CLODOALDO ALVES SANTOS	34840-2011	R001728522	INDEFERIDO
CLODOALDO SILVA DOS SANTOS	33359-2011	F000866694	INDEFERIDO
CLOVIS OLIVEIRA DOS SANTOS	50175-2011	R001802296	INDEFERIDO
CONCEICAO MORAIS S SANCHES	32113-2011	F000884589	INDEFERIDO
CRISTIANE ARAGAO SANTOS	39536-2011	F000868685	INDEFERIDO
CRISTIANO MIRANDA LOPES	22331-2011	F000848070	INDEFERIDO
CRISTIANO RAMOS CARNEIRO	42130-2011	F000893077	INDEFERIDO
CRISTODIO MOTA GOMES	55501-2011	F000909054	INDEFERIDO
CRISTOVAO SANTANA VIEIRA	59018-2011	F000909873	INDEFERIDO
DAGOBERTO DE OLIVEIRA	45262-2011	F000897582	INDEFERIDO
DANIEL ELOI DE JESUS	57197-2011	F000903792	INDEFERIDO
DANIEL OLIVEIRA DE MACEDO	48520-2011	F000899700	INDEFERIDO
DELFINO DE JESUS ESTRELA	53733-2011	F000907768	INDEFERIDO
DEOMAR SALES PINHEIRO JUNIOR	35499-2011	R001719950	INDEFERIDO
DIEGO EDUARDO DE A DOS SANTOS	46020-2011	F000895857	INDEFERIDO
DIEGO SANTOS DE SOUZA	29461-2011	R001725590	INDEFERIDO
DILSON MARQUES MOREIRA	55740-2011	F000897941	INDEFERIDO
ECLÉS BARRETO PINA	43196-2011	F000893148	INDEFERIDO
EDIENE REIS SILVA SOUZA	49746-2011	F000882343	INDEFERIDO
EDMILSON CARVALHO DE SOUZA	40913-2011	F000884314	INDEFERIDO
EDNALDO RODRIGUES GOMES	48232-2011	L000261167	INDEFERIDO
EDUARDO E DA SILVA	42875-2011	F000890627	INDEFERIDO
EDUARDO SANTOS DA SILVA	40504-2011	F000875123	INDEFERIDO
ELETICE FERREIRA DE LEMOS	55420-2011	F000899869	INDEFERIDO
ELIANE CRUZ NASCIMENTO	42152-2011	F000891060	INDEFERIDO
ELITON ANDRADE COUTO	52563-2011	F000902517	INDEFERIDO
ELSEARIO TIAGO DE OLIVEIRA FILHO	56923-2011	F000903432	INDEFERIDO
ERIC SANTANA DE BRITO GRAUPNER	46527-2011	F000877760	INDEFERIDO
ERICO FERNANDO P LESSA	32990-2011	F000868423	INDEFERIDO
ERICO LUIZ DATTOLI	30050-2011	F000874762	INDEFERIDO
EVANDILSON A DOS SANTOS MIRANDA	60663-2011	F000910467	INDEFERIDO
EVANDRO DOS ANJOS	31239-2011	F000864002	INDEFERIDO
FABIO CUNHA DE SANTANA	29452-2011	F000877092	INDEFERIDO
FABIO DE ANDRADE SILVA	46988-2011	F000890757	INDEFERIDO
FABIO FALEIRO MUNIZ	48328-2011	F000883328	INDEFERIDO
FABIO FERNANDES SOUZA	41673-2011	R001744444	INDEFERIDO
FELIPE RIBEIRO MOTA	34157-2011	F000870017	INDEFERIDO
FERNANDO GOIS DOS SANTOS FILHO	30786-2011	F000866055	INDEFERIDO
FERNANDO GOIS DOS SANTOS FILHO	30789-2011	F000869203	INDEFERIDO
FERNANDO MARIO PELLEGRINO A MELLO	43609-2011	R001768253	INDEFERIDO
FLAVIO ESPEDITO DE SANTANA	50017-2011	F000907209	INDEFERIDO
FLOR DE MARIA R LA TORRE	31229-2011	F000875926	INDEFERIDO
FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA	47277-2011	R001804896	INDEFERIDO
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	52034-2011	F000900092	INDEFERIDO
FRANCISCO FERNANDO U VIANA	27796-2011	F000859755	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
GEORGE FONSECA DA SILVA	39880-2011	F000873820	INDEFERIDO
GERSON PIRES LIMA	30972-2011	F000866030	INDEFERIDO
GERSON SANTANA DOS SANTOS	53062-2011	F000912065	INDEFERIDO
GERVASIO LOPES DA SILVA	34217-2011	F000860937	INDEFERIDO
GILSON BARBOSA MAXIMIANO	35074-2011	F000875589	INDEFERIDO
GONCALO AMARANTE DOS SANTOS NETO	50653-2011	R001792021	INDEFERIDO
GRACE OLIVEIRA A BISCARDE	52887-2011	F000905306	INDEFERIDO
GUILHERME LEMOS DE OLIVEIRA	43912-2011	R001777542	INDEFERIDO
GUILHERME LEMOS DE OLIVEIRA	43913-2011	R001768177	INDEFERIDO
HAMILTON GEORGE DE SOUZA	24485-2011	F000861007	INDEFERIDO
HEUDER JOSE MALTEZ	46659-2011	F000890390	INDEFERIDO
HORACIO JESU C FILHO	57339-2011	L000263618	INDEFERIDO
HOSANO LOPES DE LIMA	36460-2011	F000888631	INDEFERIDO
IEDO ANDRADE MENEZES JUNIOR	32151-2011	F000868936	INDEFERIDO
ILDASIO AZEVEDO SANTOS	32108-2011	F000882411	INDEFERIDO
IOMAR DOS SANTOS FERREIRA	51888-2011	F000909705	INDEFERIDO
IRACI SOUZA SPINOLA	29216-2011	F000873835	INDEFERIDO
IRIS CIDREIRA SUFI	28334-2011	F000854373	INDEFERIDO
ITAMAR QUEIROZ DOS SANTOS	55881-2011	F000901221	INDEFERIDO
IUMARA LEDA BARRETO CAMPOS	47375-2011	F000892111	INDEFERIDO
IVAN JORGE B DE SA ADAMI	34220-2011	F000889052	INDEFERIDO
IVANA MARIA ALCANTARA SANTOS	50083-2011	F000897314	INDEFERIDO
IVES ZAGALO LIMA NERI	31620-2011	F000859990	INDEFERIDO
JACIRO JOSE SANTOS DE OLIVEIRA	53137-2011	F000909210	INDEFERIDO
JACKSON ANTONIO B DOS SANTOS	56215-2011	R001816581	INDEFERIDO
JACYRA ESPINHEIRA MOREIRA	56638-2011	F000910309	INDEFERIDO
JAIME NEVES DE JESUS	31770-2011	F000862826	INDEFERIDO
JAIR DOS SANTOS MAURICIO	45032-2011	R001691770	INDEFERIDO
JANE MARIA DOS SANTOS	31089-2011	F000867956	INDEFERIDO
JAQUELINE NEVES RIBEIRO	41659-2011	F000871810	INDEFERIDO
JAYME BORGES DE JESUS	50630-2011	F000878126	INDEFERIDO
JEFFERSON ABDALA SANTIAGO FILHO	43041-2011	F000894720	INDEFERIDO
JEFERSON COSTA SOUZA	46647-2011	F000890532	INDEFERIDO
JOANILSON CESAR LIMA ASSAD	60885-2011	R001824225	INDEFERIDO
JOAO BATISTA DOS SANTOS CONCEICAO	35118-2011	R001748366	INDEFERIDO
JOAO BATISTA DOS SANTOS CONCEICAO	35113-2011	R001733322	INDEFERIDO
JOAO CARLOS DOMINGOS	56295-2011	R001822916	INDEFERIDO
JOAO MENDES MACHADO	45340-2011	F000897220	INDEFERIDO
JOAQUIM MATOS DA SILVA	54712-2011	R001813343	INDEFERIDO
JOEL LOURENCO O SANTOS	56602-2011	F000904732	INDEFERIDO
JOELITO DE JESUS ALMEIDA	45598-2011	F000890418	INDEFERIDO
JOLTON PAULO DE ALMEIDA	63891-2011	L000265701	INDEFERIDO
JONYELSEN MATOS TORRES	25849-2011	F000853634	INDEFERIDO
JORGE RICARDO PASTORE FERNANDES	31893-2011	F000865113	INDEFERIDO
JORGE SANTANA SILVA	32124-2011	F000884464	INDEFERIDO
JORGE SOLEDADE NASCIMENTO	49485-2011	F000895947	INDEFERIDO
JOSE AIDERALDO DA COSTA SANTOS	31961-2011	F000868291	INDEFERIDO
JOSE AROLDO NERY DOS SANTOS	43013-2011	F000896399	INDEFERIDO
JOSE AUGUSTO EVANGELISTA NEPOMUCENO	30694-2011	R001710269	INDEFERIDO
JOSE AUGUSTO LIMA DE FREITAS.	27611-2011	F000860654	INDEFERIDO
JOSE DIAS DOS SANTOS	59834-2011	F000908124	INDEFERIDO
JOSE DOS REIS VIEIRA	45418-2011	F000900956	INDEFERIDO
JOSE EDER DA SILVA SANTOS	36953-2011	F000888257	INDEFERIDO
JOSE HENRIQUE SANTOS DE BRITO	46263-2011	F000887852	INDEFERIDO
JOSE JURANDI COSTA	47875-2011	F000886231	INDEFERIDO
JOSE MANOEL SANTORO ANTAS	47836-2011	F000882601	INDEFERIDO
JOSE MARIA FONSECA	40837-2011	F000872853	INDEFERIDO
JOSE MILTON MELO SANTOS	31406-2011	F000870952	INDEFERIDO
JOSE RAIMUNDO V DO CARMO	53026-2011	F000899529	INDEFERIDO
JOSE ROBERTO CASTRO G DE BRITO	54334-2011	R001800558	INDEFERIDO
JOSE SOUZA PINTO	30520-2011	F000859085	INDEFERIDO
JOSELITO VIEIRA DOS SANTOS	35614-2011	F000876049	INDEFERIDO
JOSUE LIMA NASCIMENTO	36923-2011	F000871924	INDEFERIDO
JUARES BARBOSA DOS SANTOS	30883-2011	R001717993	INDEFERIDO
JUAREZ AQUERY DE SANTANA	35154-2011	R001745699	INDEFERIDO
JULHILSON SILVEIRA FERREIRA JUNIOR	46857-2011	R001786656	INDEFERIDO
JULIO LIRA NETO	41403-2011	R001777350	INDEFERIDO
JURANDIR DOMINGOS DA S ASSIS	47427-2011	F000893707	INDEFERIDO
JUTAI SILVA SANTOS	52883-2011	F000905925	INDEFERIDO
KARINE SANTANA LORDELO	39155-2011	F000863910	INDEFERIDO
KLEBER MATEUS FREITAS SANTOS	17543-2011	F000843597	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
LECY NEIMANN DA CUNHA	55749-2011	F000901097	INDEFERIDO
LEONARDO SARUBBI DE C ROCHA	41889-2011	F000883320	INDEFERIDO
LIDYANE DAS CHAGA SILVA	47542-2011	R001748525	INDEFERIDO
LIEGE FUEZI DE MOURA SAMPAIO	60496-2011	F000912904	INDEFERIDO
LUCHANGARDSON SANTANA SANTOS	49983-2011	F000903167	INDEFERIDO
LUCIANA CARIBE NUNES MARQUES	54974-2011	F000908609	INDEFERIDO
LUCIANA JUNQUEIRA PORTELA	31764-2011	F000880243	INDEFERIDO
LUCIANO ANTONIO DA SILVA SANTOS	32060-2011	F000870990	INDEFERIDO
LUCIANO DOS SANTOS BORGES	40576-2011	R001751157	INDEFERIDO
LUCIVAL SOUZA CARVALHO	41385-2011	F000871482	INDEFERIDO
LUIS FLAURECI CHAVES VITORIA	25439-2011	F000853445	INDEFERIDO
LUIZ ALVES DE ASSIS NETO	39356-2011	F000872291	INDEFERIDO
LUIZ ANTONIO ACHOA MEZHER	30699-2011	F000859909	INDEFERIDO
LUIZ ANTONIO CELES LIMA	36512-2011	R001767989	INDEFERIDO
LUIZ AUGUSTO ALVES MOREIRA	30323-2011	F000858293	INDEFERIDO
LUIZ AUGUSTO BISPO OLIVEIRA	48557-2011	R001806378	INDEFERIDO
LUIZ AUGUSTO DE L E SILVA	31602-2011	F000868989	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS COSTA DOS SANTOS	52431-2011	R001784542	INDEFERIDO
LUIZ DE OLIVEIRA SENA	34900-2011	F000869674	INDEFERIDO
LUIZ GUILHERME GONZAGA SANTOS	48704-2011	F000896328	INDEFERIDO
LUIZ PEDRO CHABI DE SOUZA	32282-2011	F000878557	INDEFERIDO
MAELI PRISCILA CAMARA CORREIA	33539-2011	F000872992	INDEFERIDO
MAIRA GUIMARAES ARAUJO DE LA CRUZ	43178-2011	F000893320	INDEFERIDO
MANOEL ELESBAO DOS A ARGOLLO	56875-2011	R001807678	INDEFERIDO
MANOEL MARTINS FERREIRA	41078-2011	F000892249	INDEFERIDO
MANUEL ANTONIO RODRIGUEZ MAYAN	39710-2011	F000868603	INDEFERIDO
MARCELO BRIGLIA DE ALENCAR	52163-2011	F000893510	INDEFERIDO
MARCELO CARVALHO FRANCA	44434-2011	F000874273	INDEFERIDO
MARCELO OLIVEIRA CRUZ	38840-2011	F000873434	INDEFERIDO
MARCIA MOREIRA CONCEICAO	32264-2011	F000859541	INDEFERIDO
MARCIA QUEIROZ DE ARAUJO	55539-2011	F000899838	INDEFERIDO
MARCIO ANTONIO FERREIRA	47048-2011	F000902966	INDEFERIDO
MARCIO BATISTA DAMACENA	31555-2011	R001742792	INDEFERIDO
MARCIO DA SILVA RICL	49668-2011	F000897622	INDEFERIDO
MARCIO ROCHA ANTUNES	33857-2011	F000867713	INDEFERIDO
MARCO AURELIO T DOS SANTOS	56989-2011	F000903972	INDEFERIDO
MARCOS SANTANA CERQUEIRA	42508-2011	F000888013	INDEFERIDO
MARCOS SANTOS DE JESUS	47677-2011	F000876548	INDEFERIDO
MARCOS VINICIUS SANTOS SOUSA	43074-2011	F000887817	INDEFERIDO
MARIA APARECIDA GUIMARAES LIMA	46087-2011	F000873016	INDEFERIDO
MARIA BARTOLOMEU DE SOUSA SANTOS	46616-2011	F000890324	INDEFERIDO
MARIA CELIA DOS SANTOS PAIVA	44146-2011	F000882698	INDEFERIDO
MARIA DA C B PEREIRA	23783-2011	F000848392	INDEFERIDO
MARIA DE FATIMA ADAES BRITTO	48541-2011	F000899504	INDEFERIDO
MARIA REGINA ALVES	56496-2011	R001807652	INDEFERIDO
MARIA REGINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	49914-2011	F000899575	INDEFERIDO
MARILENE AQUERY LEAL	56378-2011	F000905629	INDEFERIDO
MARINALVA SODRE DE CARVALHO	55674-2011	F000909734	INDEFERIDO
MARISTELA GALY GALVAO	20708-2011	F000848866	INDEFERIDO
MASRABEL BOERE DE MORAES SANTOS	31988-2011	F000865429	INDEFERIDO
MAURICIO DE SANTANA RIBEIRO	49452-2011	F000896120	INDEFERIDO
MESSIAS COSTA DE JESUS	42829-2011	F000880683	INDEFERIDO
MIRACI CARNEIRO FRANCO	32591-2011	F000860758	INDEFERIDO
MIRIAM REGO P MASCARENHAS	45485-2011	F000897137	INDEFERIDO
MOACI BATISTA ROCHA	42206-2011	R001740304	INDEFERIDO
MOISES SANTOS DO ROSARIO	32593-2011	R001737465	INDEFERIDO
MONICA CHRISTIANNE S DE OLIVEIRA	32055-2011	F000870535	INDEFERIDO
NADIA CRISTINA BRITO DUQUES	56405-2011	F000904186	INDEFERIDO
NAJARA SANTANA SALDANHA	46964-2011	R001744421	INDEFERIDO
NEDY MARIA BRANCO C NEVES	39565-2011	F000886266	INDEFERIDO
NEILTON SANTOS DE OLIVEIRA	51565-2011	F000863196	INDEFERIDO
NEIRIVALDO SANTA RITA DO ROSARIO	29504-2011	F000863217	INDEFERIDO
NELSON ROSARIO DE JESUS FILHO	35232-2011	R001733505	INDEFERIDO
NORMA LUCIA PINHEIRO BRAGA	39670-2011	F000879872	INDEFERIDO
ORLANDO COSTA MASCARENHAS	49581-2011	F000889556	INDEFERIDO
OSCAR ALVES DOS SANTOS FILHO	56506-2011	R001821022	INDEFERIDO
OSCAR DIOGENES FERNANDES FILHO	49048-2011	F000899856	INDEFERIDO
OSMAR COSTA DE CASTRO	55584-2011	F000911161	INDEFERIDO
PABLO FERNANDEZ CUEVAS	54220-2011	F000898574	INDEFERIDO
PAULO CESAR G MATARESE	58355-2011	F000903806	INDEFERIDO
PAULO CESAR SENA DE GOIS	55276-2011	F000897788	INDEFERIDO
PAULO DE JESUS SANTANA	42377-2011	F000890740	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
PAULO GUILHERME SOUZA DOS SANTOS	41892-2011	F000886715	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	41350-2011	R001740048	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO TEIXEIRA MOREIRA	32267-2011	F000867706	INDEFERIDO
PAULO SERGIO DA LUZ DOS SANTOS	50315-2011	R001797542	INDEFERIDO
PAULO SERGIO DOS SANTOS	27614-2011	F000863787	INDEFERIDO
PEDRO BORGES DA COSTA	46021-2011	F000890883	INDEFERIDO
PEDRO HENRIQUE NUNES COSTA	44909-2011	F000895118	INDEFERIDO
PEDRO IVO SILVA ASSIS	53909-2011	R001790609	INDEFERIDO
PEDRO RAMOS DA SILVA	23702-2011	F000860492	INDEFERIDO
PEDRO RIOS DA SILVA	58757-2011	F000903289	INDEFERIDO
PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	34486-2011	F000865102	INDEFERIDO
PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	54148-2011	F000901128	INDEFERIDO
PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	47318-2011	F000892954	INDEFERIDO
RAILSON LIMA DE SOUZA	49027-2011	F000896263	INDEFERIDO
RAILZA MACIEL GONCALVES	41774-2011	F000887482	INDEFERIDO
RAIMUNDO CLAUDIO S XAVIER	39844-2011	F000881394	INDEFERIDO
RAIMUNDO DA SILVA OLIVEIRA	46365-2011	F000891814	INDEFERIDO
RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS	43313-2011	F000894800	INDEFERIDO
REGINA LUCIA DE ARAUJO GRAMACHO	42227-2011	F000887650	INDEFERIDO
REGINALDO PINTO NASCIMENTO FILHO	32279-2011	F000881628	INDEFERIDO
REJANE DE MELO CALIXTO	40070-2011	F000889915	INDEFERIDO
RENATO TEIXEIRA BESSA	55648-2011	F000904855	INDEFERIDO
RENILDO COSTA DE OLIVEIRA	31953-2011	F000875586	INDEFERIDO
RILDO ANSELMO FERREIRA DA SILVA	49510-2011	F000899779	INDEFERIDO
RITA DAVI DO NASCIMENTO	47629-2011	F000894963	INDEFERIDO
RITA DE CASSIA L PEREIRA	31139-2011	F000859880	INDEFERIDO
RITA MARIA SANTOS FONTOURA	30227-2011	F000864637	INDEFERIDO
ROBERTO CORDEIRO DE VASCONCELLOS	48601-2011	F000897570	INDEFERIDO
ROBERTO DE MENEZES MARON	61149-2011	L000265735	INDEFERIDO
ROBERTO LARANGEIRA MEDEIROS	48274-2011	F000905469	INDEFERIDO
ROBERTO PEREIRA DUARTE	62778-2011	F000913296	INDEFERIDO
ROBERTO RIVELINO B DE OLIVEIRA	33986-2011	R001739877	INDEFERIDO
ROBERTO XISTO DOS SANTOS	37811-2011	F000866968	INDEFERIDO
ROBERVAL SAO PAULO DE OLIVEIRA	31452-2011	F000866979	INDEFERIDO
ROBEVAL SANTANA SOEIRO	46697-2011	R001772223	INDEFERIDO
RODRIGO PEREIRA PERES	41773-2011	R001753672	INDEFERIDO
ROGERIO NUNES ARGOLO	44978-2011	F000881098	INDEFERIDO
ROLLYSON JOSE DE V ARAUJO	33026-2011	F000876102	INDEFERIDO
ROMILSON BORGES CARQUEIJA	31775-2011	F000864486	INDEFERIDO
RONALDO AMORIM ALFANO	46725-2011	F000894378	INDEFERIDO
RONIVAL DOS SANTOS	42676-2011	F000891457	INDEFERIDO
RUBENS BRITO LAVIGNE	40496-2011	F000887190	INDEFERIDO
RUY CESAR DIAS DE ARGOLO AZEVEDO	47521-2011	F000908626	INDEFERIDO
SANDRO CAL BARRAL	32026-2011	F000876803	INDEFERIDO
SARA DE JEUS SANTOS	31347-2011	F000866453	INDEFERIDO
SEIJI KIYA	31683-2011	F000878901	INDEFERIDO
SEIJI KIYA	31684-2011	F000874840	INDEFERIDO
SERGIO COLOMBO DOS SANTOS	39056-2011	F000859606	INDEFERIDO
SILVANA QUEIROZ LINS PITANGA	46735-2011	F000891709	INDEFERIDO
SILVIO AVELINO PIRES BRITTO	60775-2011	F000911842	INDEFERIDO
SILVIO MIRANDA MAGALHAES	50918-2011	R001795038	INDEFERIDO
SIMONE DO SACRAMENTO DA CUNHA	41895-2011	F000890041	INDEFERIDO
STELA MARIA ALVES FERNANDES	57866-2011	F000907555	INDEFERIDO
SUED JUNIO CHAVES SANTANA	49677-2011	F000907217	INDEFERIDO
TANIA FARIA ARGILLO VIEIRA	55806-2011	F000899945	INDEFERIDO
TATIANA BRITTO PEREIRA LIMA	30981-2011	F000860903	INDEFERIDO
THELMA MALVAR GARCIA	40281-2011	R001767874	INDEFERIDO
TIAGO PEREIRA CRUZ	50907-2011	R001800592	INDEFERIDO
TRANSP DE DIESEL C MARINHO LTDA	56511-2011	R001806247	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
TRANSP DE DIESEL C MARINHO LTDA	56513-2011	R001806186	INDEFERIDO
UANE CERQUEIRA ALVES	41411-2011	F000891504	INDEFERIDO
UBIRAJARA B DE OLINDA	60600-2011	R001830323	INDEFERIDO
UBIRAJARA MAIA FERREIRA	34388-2011	F000877340	INDEFERIDO
UBIRATAN SOUZA SANTOS	43097-2011	F000878874	INDEFERIDO
UEDSON DE FREITAS TAVARES	39431-2011	F000874197	INDEFERIDO
VALDEMAR COSTA RAMOS NETO	42221-2011	F000889916	INDEFERIDO
VALDEMIR DE JESUS SANTOS	38302-2011	F000867303	INDEFERIDO
VALDENICE NERY FONSECA	45301-2011	F000896981	INDEFERIDO
VALDIQUE DE JESUS	31439-2011	F000882286	INDEFERIDO
VALMIR SANTOS GUIMARAES	31719-2011	F00086789	INDEFERIDO
VALTER PEREIRA ARAUJO	42826-2011	F000892504	INDEFERIDO
VALTER VALERIANO SANTANA	42917-2011	F000896494	INDEFERIDO
VIRGLIO PACHECO DE ARAUJO NETO	33116-2011	F000879525	INDEFERIDO
VITOR LUIS MACIEL SANTOS	41924-2011	F000883406	INDEFERIDO
VITORINO FERNANDES DOS SANTOS	46966-2011	F000891967	INDEFERIDO
WALDEZIA MUNIZ R SILVA	55583-2011	F000910808	INDEFERIDO
WASHINGTON LUIS DE JESUS BARRETTO	30768-2011	F000866988	INDEFERIDO
WASHINGTON NILSON COSTA AMORIM	59626-2011	F000902971	INDEFERIDO
WASHINGTON SANTANA BASTOS	35210-2011	R001742628	INDEFERIDO
YOSHIKI SERITA	58192-2011	F000912919	INDEFERIDO
ZELIA MARIA FERREIRA DE ARAUJO	45742-2011	F000891106	INDEFERIDO
ALEXANDRE GOMES DO NASCIMENTO NETO	59411-2011	F000909847	DEFERIDO
CLAUDIO DOS SANTOS NEVES	30993-2011	F000868484	DEFERIDO
DEPARTAMENTO DE NARCOTICOS DENARC	42925-2011	F000888955	DEFERIDO
FELIPE FERNANDEZ BARRETO CAMPELLO	35053-2011	F000870666	DEFERIDO
FLORIANO DE JESUS FERREIRA	24140-2011	F000861453	DEFERIDO
HAMILTON L DOS SANTOS	53578-2011	R001818539	DEFERIDO
JOSISMAR DA SILVA SALLES	33433-2011	F000862978	DEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR SA	46471-2011	F000885882	DEFERIDO
MANUEL ORTINS SILVA	41846-2011	F000887781	DEFERIDO
MARIO CESAR AZEVEDO DA SILVA	31812-2011	F000870480	DEFERIDO
MINISTERIO DA JUSTICA	31250-2011	R001704436	DEFERIDO
PATRICIA CALHEIRA GUIMARAES A DIAS	52224-2011	F000892274	DEFERIDO
PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	33845-2011	F000858856	DEFERIDO
TRIBUNAL REG DO TRABALHO 10 REGIAO	57956-2013	R002323722	DEFERIDO
ANTONIO MARCOS DE JESUS SANTOS	56552-2011	F000904946	ADVERTÊNCIA
CARLOS ALBERTO P DOS SANTOS	60972-2011	R001826693	ADVERTÊNCIA
DANILO VELOSO SAMPAIO	35437-2011	R001722097	ADVERTÊNCIA
EDSON ARAUJO DE SOUZA	46193-2011	R001779404	ADVERTÊNCIA
HAMMERLY OLIMPIO DE ARAUJO	46855-2011	R001772309	ADVERTÊNCIA
HELLEN ROSE ALVES DOS SANTOS	56248-2011	R001821318	ADVERTÊNCIA
JAILTON BRITO DE OLIVEIRA	44326-2011	F000894060	ADVERTÊNCIA
KAMILLA CARLA DE JESUS CHAGAS	56038-2011	R001817965	ADVERTÊNCIA
LUIS CARLOS DA COLONIA SANTANA	41383-2011	R001762305	ADVERTÊNCIA
NEWTON LINO DA SILVA	57573-2011	R001807913	ADVERTÊNCIA
PAULO FERNANDO M SOUZA	54717-2011	R001821441	ADVERTÊNCIA
RAFAEL VICTOR G DE OLIVEIRA	53954-2011	R001799100	ADVERTÊNCIA
ROQUE SOUZA DOS SANTOS	60906-2011	L000264258	ADVERTÊNCIA
ROSA AMELIA S CARVALHO MOURA	45888-2011	R001770724	ADVERTÊNCIA
SANDRO NASCIMENTO OLIVEIRA	57429-2011	R001806419	ADVERTÊNCIA
SIOMARA CALEIROS GUIMARAES	47716-2011	R001780164	ADVERTÊNCIA
TIAGO AGUIAR SOARES	43878-2011	R001783540	ADVERTÊNCIA
WELLINGTON SILVA LIMA	30401-2011	F000864310	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quinta-feira, 12 de Junho de 2014

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, com base na Lei n.º 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, torna público para conhecimento dos interessados, a prorrogação do Convite: CONVITE - SEMGE N.º 002/2014 - PROC: 53/2014 - CASA CIVIL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em organização e gerenciamento de eventos, no

dia 30/06/2014 às 09:00h, na sala da Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, sito à Av. Vale dos Barris, 125, Barris, Salvador/BA.

O Convite encontra - se à disposição dos interessados na secretaria da Comissão, no endereço supramencionado.

Salvador, 17 de junho de 2014.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA
Presidente



SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

Fundação Gregório de Mattos - FGM

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 286/2014
 Dispensa de Licitação : 66/2014.
 Data do Parecer Nº 12/06/2014
 Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
 CNPJ: 15.185.234/0001-28
 Contratada : GILDA NERIS MARQUES.
 CNPJ/CPF : 545.949.955-00
 Objeto : Condução do fogo simbólico evento alusivo as comemorações do 2 de julho data magna da Independência da Bahia, percorrendo as cidades de Cachoeira, Saubara, Santo Amaro da Purificação, São Francisco do Conde, Candeias e Simões Filho, no período de 29/06 a 01/07/2014.
 Valor Total : R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
 Dotação Orçamentária : Projeto Atividade - 2290, Elemento de Despesa - 3.3.90.36, Fonte 010.
 Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.
 Data da Homologação: 12/06./2014.

Salvador, 13 de junho de 2014.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 289/2014
 Dispensa de Licitação : 68/2014.
 Data do Parecer Nº 12/06/2014
 Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
 CNPJ: 15.185.234/0001-28
 Contratada : VERSALES COMÉRCIO D ECONFECÇÕES E ARTIGOS DE COURO S LTDA.
 CNPJ/CPF : 09.065.754/0001-02
 Objeto : Aquisição de calças jeans que serão utilizados no cortejo cívico comemorativo ao 2 de julho/2014, com os homens do batalhão quebra-ferro.
 Valor Total : R\$ 5.490,00 (cinco mil quatrocentos e noventa reais)
 Dotação Orçamentária : Projeto Atividade - 2290, Elemento de Despesa - 3.3.90.30, Fonte 010.
 Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.
 Data da Homologação: 12/06./2014.

Salvador, 13 de junho de 2014.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 293/2014
 Dispensa de Licitação : 70/2014.
 Data do Parecer Nº 12/06/2014
 Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
 CNPJ: 15.185.234/0001-28
 Contratada : OBJETIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS FOTOGRAFICOS LTDA -EPP.
 CNPJ/CPF : 03.142.210/0001-02
 Objeto : Serviços fotográficos que serão realizados durante os festejos a data magna da Independência da Bahia 2 de julho/2014.
 Valor Total : R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)
 Dotação Orçamentária : Projeto Atividade - 2290, Elemento de Despesa - 3.3.90.39, Fonte 010.
 Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso I.
 Data da Homologação: 12/06/2014.

Processo Nº: 292/2014
 Dispensa de Licitação : 69/2014.
 Data do Parecer Nº 12/06/2014
 Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
 CNPJ: 15.185.234/0001-28
 Contratada : MIRAILSON DA SILVA BRANDÃO
 CNPJ/CPF : 676.821.975-87
 Objeto : Apresentação no evento denominado "TE DEUM", que comemora a data magna da Independência da Bahia no 2 de julho/2014.
 Valor Total : R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)
 Dotação Orçamentária : Projeto Atividade - 2290, Elemento de Despesa - 3.3.90.36, Fonte 010.
 Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso I.
 Data da Homologação: 12/06/2014.

Processo Nº: 284/2014
 Dispensa de Licitação : 71/2014.
 Data do Parecer Nº 12/06/2014
 Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ: 15.185.234/0001-28
 Contratada : DRM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA -ME.
 CNPJ/CPF : 42.021.022/0001-88
 Objeto : Locação de rádios comunicadores que serão utilizados no cortejo cívico comemorativo ao 2 de julho/2014.
 Valor Total : R\$ 900,00 (novecentos reais)
 Dotação Orçamentária : Projeto Atividade - 2290, Elemento de Despesa - 3.3.90.39, Fonte 010.
 Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso I.
 Data da Homologação: 12/06/2014.

Salvador, 17 de junho de 2014

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro de Licitação da SALTUR comunica aos interessados, o resultado da seguinte licitação:
Pregão Presencial - SALTUR nº 024/2014 Processo nº 185/2014
 Objeto: Constitui objeto desta licitação Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada em locação para serviços de montagem, manutenção e desmontagem, incluindo transporte, limpeza em geral, assim como serviços complementares de instalações elétricas e equipamentos de proteção e combate a incêndios das estruturas tubulares diversas para atender aos diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela SALTUR, tudo em conformidade ao edital e seus anexos.

LOTE	EMPRESA	VALOR/DIÁRIA R\$
01	MED BAHIA COM.E SERV. MAT. ELÉTRICOS E EQUIP. LTDA	R\$1.000.000,00
02	MED BAHIA COM.E SERV. MAT. ELÉTRICOS E EQUIP. LTDA	R\$1.188.000,00
03	MED BAHIA COM.E SERV. MAT. ELÉTRICOS E EQUIP. LTDA	R\$2.900.000,00
04	MED BAHIA COM.E SERV. MAT. ELÉTRICOS E EQUIP. LTDA	R\$720.000,00
05	TOP ESTRUTURAS TUBULARES LTDA	R\$ 858.000,00

O processo encontra-se à disposição dos interessados, na sede da SALTUR, sito na Rua Humberto de Campos, 251, Graça, das 09:00 às 12:00 de 13:00 às 18:00 hs.

Data da Homologação: 06 de junho de 2014.

Salvador, 17 de junho de 2014.

ANTONIO MARCIO PINTO SAMPAIO
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE LICITAÇÃO SMS/SUCOP

AVISO DE SUSPENSÃO - EDITAL Nº. 08/2014 - TOMADA DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 3315/2014
 Fica suspensa, devido a um fato superveniente, a licitação referente ao Edital nº. 08/2014 - Tomada de Preços, abaixo especificada, publicada no Diário Oficial do Município Nº. 6.111 de 07 a 09 de junho de 2014, pág. 20, de acordo com o art. 49 da Lei 8.666/93.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para reforma de 03 (três) Unidades Básicas de Saúde da Família, nesta Cidade do Salvador-BA: USF Santa Luzia (Distrito Sanitário Brotas - Rua Almirante Alves Câmara, nº 112, Engenho Velho de Brotas), USF Recanto da Lagoa (Distrito Sanitário São Caetano/Valéria - Rua Salvador, s/n, Fazenda Coutos III) e USF Fazenda Coutos II (Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário - Rua Cristóvão Barreto de Araújo, s/n, Quadra 32, Fazenda Coutos II).

Salvador, 13 de junho de 2014.

ROBERTO OLIVEIRA DO BOMFIM
Presidente da Comissão

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2014

PROCESSO Nº: 6665/2014
 CONTRATADA: LDT Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda
 CNPJ: 01.193.306/0001-74
 OBJETO: Aquisição emergencial de medicamento para atender demanda de Ação Judicial para atender paciente, conforme CI Assistência Farmacêutica nº 246/2014
 VALOR GLOBAL: R\$ 1.022,40 (hum mil, vinte e dois reais e quarenta centavos)
 AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.



PROCESSO Nº: 2081/2014

OBJETO DA LICITAÇÃO: Acréscimo de valor no percentual de aproximadamente de 24,96394721% ao contrato n.º 053/2013 da contratação de serviços de engenharia para manutenção predial nas escolas da rede municipal compreendendo o fornecimento de material, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas e utensílios, adequados a execução dos serviços - Lote 01 - CRE Centro.

VALOR: R\$ 611.373,89 (seiscentos e onze mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos).

DATA DE ASSINATURA: 11 de junho 2014

ASSINATURAS:

JORGE KHOURY

Secretaria Municipal da Educação - SMED

MÁRVIO PEDROSO SANTOS

MAINAN ENGENHARIA LTDA - ME

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 207/2014

Processo nº 197/2014

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: ASSOCIAÇÃO REDE DE PROFISSIONAIS SOLIDARIOS PELA CIDADANIA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto o patrocínio pela SALTUR referente para apresentação do Arraiá do Abaeté nos dias 22, 23 e 24 de Junho de 2014 no Parque Metropolitano de Salvador, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - A SALTUR pagará ao PATROCINADO, a quantia de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) pela execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Os valores descritos na Clausula Segunda deste instrumento serão provenientes dos recursos orçamentários da SALTUR, consignados no Projeto Atividade 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e Fonte nº 009.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO - O prazo de vigência do presente Contrato é de 120 (cento e vinte) dias contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei, mediante acordo entre as partes, formalizado por Termo Aditivo, antes do término do seu prazo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO - Os contratantes elegem o Foro da Comarca de Salvador, para dirimir quaisquer questões emergentes do presente Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado e especial que seja. E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

DATA DE ASSINATURA: 17 de Junho de 2014.

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO REDE DE PROFISSIONAIS SOLIDARIOS PELA CIDADANIA

Salvador, 17 de Junho de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO TERMO DE ADITIVO

Termo Aditivo nº. 001/2014.

Contrato nº. 053/2014.

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: MARIA DE FÁTIMA GOMES DA COSTA

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar contrato originário por mais 03 (três) meses, a contar do seu termo final, ficando mantido o valor global do contrato previsto inicialmente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

DATA DE ASSINATURA: 23 de Maio de 2014

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

MARIA DE FÁTIMA GOMES DA COSTA

Salvador, 17 de Junho de 2014

ROBSON GONÇALVES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO TERMO DE ADITIVO

Termo Aditivo nº. 001/2014.

Contrato nº. 058/2014.

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: FÉ CEGA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar contrato originário por mais 03 (três) meses, a contar do seu termo final, ficando mantido o valor global do contrato previsto inicialmente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

DATA DE ASSINATURA: 23 de Maio de 2014

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

FÉ CEGA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME

Salvador, 17 de Junho de 2014

ROBSON GONÇALVES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO TERMO DE ADITIVO

Termo Aditivo nº. 001/2014.

Contrato nº. 072/2014.

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: AGÊNCIA BAIANA DE PRODUÇÃO LTDA-ME

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO - DO OBJETO DO ADITIVO: Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 26 de Fevereiro de 2014, objetivando a prorrogação do prazo contratual, tudo em conformidade com as especificações do Memorial Descritivo, parte integrante do edital.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar contrato originário por mais 03 (tres) meses, a contar do seu termo final, ficando mantido o valor global do contrato previsto inicialmente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

DATA DE ASSINATURA: 23 de Maio de 2014

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

AGÊNCIA BAIANA DE PRODUÇÃO LTDA-ME

Salvador, 17 de Junho de 2014

ROBSON GONÇALVES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO TERMO DE ADITIVO

Termo Aditivo nº. 001/2014.

Contrato nº. 076/2014.

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: MRA ENTRETENIMENTO LTDA-ME

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO - DO OBJETO DO ADITIVO: Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 25 de Fevereiro de 2014, objetivando a prorrogação do prazo contratual, tudo em conformidade com as especificações do Memorial Descritivo, parte integrante do edital.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar contrato originário por mais 03 (tres) meses, a contar do seu termo final, ficando mantido o valor global do contrato previsto inicialmente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

DATA DE ASSINATURA: 23 de Maio de 2014

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

MRA ENTRETENIMENTO LTDA-ME

Salvador, 17 de Junho de 2014

ROBSON GONÇALVES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.030.2104; Elemento de Despesa 3.3.90.30.
Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
DATA DO ATO: 12/06/2014

Salvador, 13 de junho de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2014

PROCESSO Nº: 6676/2014
CONTRATADA: NORPROD DISTRIB. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.803.384/0002-00
OBJETO: Aquisição de medicamento para atender paciente, conforme CI Assistência Farmacêutica nº 248/2014
VALOR GLOBAL: R\$ 37.706,08 (Trinta e sete mil, setecentos e seis reais e oito centavos)
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.030.2104; Elemento de Despesa 3.3.90.30.
Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
DATA DO ATO: 12/06/2014

Salvador, 13 de junho de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Leis Municipais nº 4.484/92 e nº 8.421/13, no que couber, Decretos Municipais: 10.267/93; 15.984/05 e 23.781/13, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014, (TIPO TÉCNICA E PREÇOS) - PROC. Nº 224/2014 - FMLF, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Urbanístico para

Requalificação Urbano-Ambiental da Orla Marítima de Salvador - Trecho Stella Maris/Flamengo/Ipitanga, conforme descrito e detalhado no Termo de Referência - Anexo I do Edital e nos termos do Processo Administrativo nº 224/2014 - FMLF, a realizar-se no dia 21/07/2014, às 10:00 horas, horário local, na Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF, situada na Av. Vale dos Barris, 125 - Barris, na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima mencionado no horário das 9:00 às 11:30 e das 14:00 às 16:30 horas (horário local), de segunda a sexta-feira.

Salvador, 17 de junho de 2014.

LÍCIA MARIA FRANÇA CARDOSO
Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação da SEMOP, atendendo a decisão da Exma. Srª. Secretária, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da seguinte licitação:

Modalidade: Concorrência nº 004/2014 - Processo nº: 617/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do novo Mercado Municipal de Itapuã, localizado na Rua Genebaldo Figueiredo, no Município de Salvador-BA, de acordo com a Planilha Orçamentária e Anexos, com recursos do Ministério de Turismo e contrapartida da Prefeitura Municipal do Salvador.

Vencedora: Qualy Engenharia Ltda

Data Homologação: 13/06/2014

Valor global: R\$ 5.332.265,80 (cinco milhões trezentos e trinta e dois mil duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), sendo o valor do fator K 0,98 (zero virgula noventa e oito).

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Secretaria, sito, na BR 324, Km 618, Portoseco Pirajá, Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Salvador, 17 de junho de 2014.

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente da Comissão

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 322/2014

CONTRATO nº 035/2013
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 063/2013.
CONTRATADA: SOLUÇÃO LOGÍSTICA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2014

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
GABP	2001	3.3.90.39	000	35.194,60
SMED	2145	3.3.90.39	001	80.947,58

Salvador, 12 de junho de 2014

KAI0 VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 323/2014

CONTRATO nº 054/2014
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE nº 086/2014 de 03/06/2014.
CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2014

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ESTIMADO (R\$)
SECIS	18.541.003.2043	3.3.90.37	000	3.000,00

Salvador, 17 de junho de 2014

KAI0 VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO 315/2014

PUBLICAÇÃO: 10 de junho de 2014 - DOM Nº 6112

ONDE SE LÊ:
CONTRATO nº 054/2013.

LEIA-SE:
CONTRATO nº 054/2014.

Salvador, 17 de junho de 2014

KAI0 VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RESUMO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº 053/2013

CONTRATANTE: PMS/SMED
CONTRATADA: MAINAN ENGENHARIA Ltda -ME

**RESUMO DO TERMO DE ADITIVO**

Termo Aditivo nº. 001/2014.

Contrato nº. 079/2014.

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: **LUCIANA DE OLIVEIRA MULLER 89035240553****OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO - DO OBJETO DO ADITIVO:** Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 26 de Fevereiro de 2014, objetivando a prorrogação do prazo contratual, tudo em conformidade com as especificações do Memorial Descritivo, parte integrante do edital.**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO** - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar contrato originário por mais 03 (tres) meses, a contar do seu termo final, ficando mantido o valor global do contrato previsto inicialmente.**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.**DATA DE ASSINATURA:** 23 de Maio de 2014**ASSINAM:** Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

LUCIANA DE OLIVEIRA MULLER 89035240553

Salvador, 17 de Junho de 2014

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO TERMO DE ADITIVO**

Termo Aditivo nº. 001/2014.

Contrato nº. 088/2014.

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: **BELO PRODUÇÕES LTDA****OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO - DO OBJETO DO ADITIVO:** Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 25 de Fevereiro de 2014, objetivando a prorrogação do prazo contratual, tudo em conformidade com as especificações do Memorial Descritivo, parte integrante do edital.**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO** - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar contrato originário por mais 03 (tres) meses, a contar do seu termo final, ficando mantido o valor global do contrato previsto inicialmente.**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.**DATA DE ASSINATURA:** 23 de Maio de 2014**ASSINAM:** Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

BELO PRODUÇÕES LTDA

Salvador, 17 de Junho de 2014

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL****CONTRATO Nº. 119/2013**

PROCESSO nº 4597/2014 e 7684/2011

CONTRATADA: CLOSE - CLÍNICA DE OLHOS SANTA ELIZABETH LTDA

CNPJ: 14.393.532/0001-40

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2014

JUSTIFICATIVA: Solicitação da contratada para rescindir o contrato e ausência de prejuízo para o município com a rescisão.

AMPARO LEGAL: Artigo 77, 78 e 79, I da Lei 8.666/03

RESPONSÁVEL LEGAL: GELMIREZ ALMEIDA SILVA

Salvador/BA, 13 de junho de 2014

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretaria Municipal da Saúde**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2013**

PROCESSO: Nº 7217/2013

DO CONTRATO: acordam as partes em prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais

06 (seis) meses, com início em 18/05/14 e término em 17/11/14.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2093, 10.302.011.2106, 04.122.015.2001 e 10.301.027.2087; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fontes de recursos 002 e 014.

CONTRATADA: PROSPER CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ: 09.357.768/0001-91

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2014

AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: Cristina da Silva Simões.

Salvador, 13 de junho de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde**SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL****RETIFICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO**

PUBLICADO NO DOM Nº 6105 DE 30 DE MAIO DE 2014

ONDE SE LÊ:

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

LEIA-SE:

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

Salvador, 30 de maio de 2014.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário

PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO

PROCESSO Nº: 237/2014**CONTRATANTE:** SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS.**CNPJ:** 13.927.801/0026-05**EMPRESA:** Telemar Norte Leste S/A.**CNPJ:** 33.000.118/0001-79**OBJETO:** Prestação de serviços telefônico fixo, através de linhas individuais.**PARECER DA RPGMS:** S/Nº**VALOR:** R\$ 509,75 (quinhentos e nove reais e setenta e cinco centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte: 000 - Tesouro.**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Art 59, Parágrafo Único .**DATA:** 09/06/2014.

Salvador, 17 de junho de 2014.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário**PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO****PROCESSO Nº:** 033/2014**CONTRATANTE:** SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS.**CNPJ:** 13.927.801/0026-05**EMPRESA:** Telemar Norte Leste S/A.**CNPJ:** 33.000.118/0001-79**OBJETO:** Prestação de serviços telefônico fixo, através de linhas individuais.**PARECER DA RPGMS:** S/Nº**VALOR:** R\$ 469,41 (quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte: 000 - Tesouro.**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Art 59, Parágrafo Único .**DATA:** 05/05/2014.

Salvador, 17 de junho de 2014.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário**PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO****PROCESSO Nº:** 124/2014**CONTRATANTE:** SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS.**CNPJ:** 13.927.801/0026-05**EMPRESA:** Telemar Norte Leste S/A.**CNPJ:** 33.000.118/0001-79**OBJETO:** Prestação de serviços telefônico fixo, através de linhas individuais.**PARECER DA RPGMS:** S/Nº**VALOR:** R\$ 532,64 (quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte: 000 - Tesouro.**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Art 59, Parágrafo Único .**DATA:** 05/05/2014.

Salvador, 17 de junho de 2014.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RESUMO DO CONTRATO ASJUR N.º. 013/2014

CONTRATO ASJUR N.º: 013/2014
PROCESSO N.º: 090/2013
MODALIDADE: INEXIBILIDADE N.º. 001/2014
CONTRATANTE: EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR-LIMPURB
INSCRITA NO CNPJ/MF. SOB O N.º. 14.823.017/0001-53
CONTRATADA: JRP ASSESSORIA DE INFORMATICA LTDA
INSCRITA NO CNPJ/MF: 00.763.617/0001-69
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL, n.º. 635 EDF. MULTIMÍDIA-, SALA 201, PITUBA SALVADOR / BA.
OBJETO DO CONTRATO: MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE (RM SALDUS E SISTEMA FISCAL "RMLIBER")
Do prazo por 12 (doze) meses, com vigência a partir de 15 de maio de 2014 e término em 14 de

maio de 2015.
DO VALOR GLOBAL: R\$ 10.947,20 (dez mil novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)
Dotação Orçamentária: fonte 050, elemento de despesa 3.3.90.39, Classificação Programática - 2001.
(Amparo Legal Lei Federal n 8666/93, Art.54).
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2014

Salvador, 17 de junho de 2014

KATIA MARIA ALVES SANTOS
Presidente

ELTON RODRIGUES PINTO
Diretor Adm. e Financeiro

RICARDO ALVES GALVÃO
CPF/MF. 297.560.495-53 pela contratada

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO N.º. 053/2014, contratação do serviço de seguro da equipe (conductor e passageiros) e unidades móveis (ambulâncias e motolâncias) integrantes da frota do SAMU 192. As propostas deverão ser apresentadas até as 15:00h do dia 20 de junho de 2014.

O processo administrativo n.º. 3366/2013 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3186-1017 ou 3186-1146 e-mail: supri.saude@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 12 de Junho de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO N.º. 071/2014. Objeto: Registro de preços para aquisição de mochilas, para agentes de combate as endemias. As propostas deverão ser apresentadas até as 16h do dia 20 de junho de 2014.

O processo administrativo n.º. 6409/2014 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefones: (71) 3186-1118 ou 3186-1147 e-mail: searp.saude@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 13 de junho de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

CONVITE

O Superintendente Executivo da SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município, no uso das suas atribuições, convida os requerentes abaixo relacionados a comparecerem à sede da SUCOM, localizada à Av. Antônio Carlos Magalhães, número 3244, Ed. Empresarial Thomé de Souza, Iguatemi no prazo de 20 dias úteis, para atendimento das diligências necessárias ao andamento do processo de seu interesse. As informações relativas ao convite estão disponíveis no site da SUCOM, www.sucum.ba.gov.br.

PROCESSO	REQUERENTE
023/2014/28395	TELEFONICA BRASIL S.A.
023/2014/28359	TELEFONICA BRASIL S.A.
023/2014/30872	TELEFONICA BRASIL S.A.
023/2014/31219	220 VOLTZ INDÚST.COM. E SERV.DE CONFECÇÕES LTDA ME
023/2014/25995	A & S HOTEL LTDA
023/2014/30765	ACADEMIA INTELIGENTE LTDA
023/2014/2603	ACMA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
023/2014/30153	ACSA REBECA DO NASCIMENTO CUNHA
023/2014/26602	ADAILSON DOS SANTOS CERQUEIRA 038.736.575-38
023/2013/80335	ADRIANO SANTANA SILVA
023/2014/28673	ADSON ARAUJO DOS SANTOS
023/2014/25881	AGNALDO GARCEZ JUNIOR
023/2014/27479	ALANA FILHO DA SILVA

PROCESSO	REQUERENTE
023/2014/27404	ALESSANDRO BOMFIM SANTOS SOUZA
023/2014/27400	ALEX HERVAL FERREIRA DA COSTA 53746597587
023/2014/31076	ALEXANDRE LOPES REIS
023/2014/22068	AMAURY TRANSPORTES LTDA
023/2014/28084	ANA LUCIA CRUZ SANTOS
023/2014/31008	ANDREA MENDES DE CARVALHO
023/2014/25400	ANDRÉIA CONCEIÇÃO BATISTA DA COSTA
023/2014/27038	ANGELA CRISTINA F. NASCIMENTO
023/2014/27537	ANGELA MARIA RAMOS DE SOUZA
023/2014/28659	ANSELMO PEREIRA DOS SANTOS LIMA
023/2014/30239	ANTONIO BRENO COMERCIO LTDA
023/2014/31425	ANTONIO JORGE NUNES OLIVEIRA
023/2014/28813	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS BONFIM 78200407500
023/2014/29218	ARMARINHO E PAPELARIA SENHOR DO BONFIM LTDA
023/2014/27190	ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR DA BAHIA
023/2014/30831	ASSO. UNIF. PAUL. DE ENS. RENO. OBJETIVO- ASSUPERO
023/2014/27968	ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DO MERCADO DO OGUNJA
023/2014/28202	ASSOCIAÇÃO B. CUL. E RELIGIOSA PEROLINA RIGORD
023/2014/28752	ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES PAROQUIAIS DE MATA ESCU
023/2014/30834	ASSOCIAÇÃO DOS ESCRIVÃES DE POLICIA DO EST DA BAHIA
023/2014/30835	ASSOCIAÇÃO OBJETIVO DE ENSINO SUPERIOR - ASSOBES
023/2014/25651	ATACADA DO TRIGO COMERCIAL LTDA
023/2014/17819	ATAKAREJO DIST.DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
023/2014/25271	AYRES E MELO ADVOCACIA E CONSULTORIA
023/2014/27013	AZA3 PARTICIPAÇÕES LTDA
023/2014/27214	BALCAO TRÊS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
023/2014/27098	BAR E RESTAURANTE BAHIA CAFÉ LTDA
023/2013/71603	BELLOMAR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
023/2014/29916	BEM BOM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
023/2014/26720	BIROSCA DA DEDECA
023/2014/27902	BLUE MONKEY EVENTOS LTDA
023/2014/26166	BM RESTAURANTE BAR E LANCHONETE LTDA
023/2013/76574	BOMPLASTIL EMBALAGENS LTDA
023/2014/21137	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA
023/2014/21452	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA
023/2014/30762	BRASIL KIRIN INDUSTRIA DE BEBIDAS S/A
023/2013/57350	BRAULIO DE NOVAES VENTURA
023/2014/30224	BRAZIL TOWER CESSÃO DE INFRA-ESTRUTURAS LTDA
023/2014/28772	BRUNO DA SILVA RIBEIRO
023/2014/5569	C&A MODAS LTDA
023/2014/10539	CAIXA ECONOMICA FEDERAL [CEF]
023/2014/28541	CANUTO COMERCIAL E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME
023/2014/29521	CARINE ROSAS SILVA
023/2014/23890	CARLOS MAURICIO SEIXAS AVENA
023/2014/29259	CARLOS MOTA ANTUNES
023/2014/28750	CAROLINA PEREIRA CASTRO PANTALEÃO
023/2014/29771	CECILIO ALVES DOS SANTOS 11835516572
023/2014/31674	CELSON VIEIRA PINTO JUNIOR
023/2014/30584	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA
023/2013/10494	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA
023/2014/27548	CENTRO EDUCACIONAL KADOSH LTDA
023/2014/30898	CHUBB DO BRASIL COMPANHIA DE SEGUROS
023/2014/28587	CHURRASCARIA TCHÉ PICANHAS LTDA
023/2014/30591	CIDREIRA LUSTRES E UTENSILIOS PARA O LAR LTDA(CD)



PROCESSO	REQUERENTE
023/2014/28794	CLAUDILENE VIEIRA NUNES SACRAMENTO
023/2014/30808	CLEIA DE MELO COSTA 78080924520
023/2014/29161	CLIDERGI - CLINICA DE SERVIÇOS MEDICOS LIMITADA LTDA EPP
023/2014/26287	CNPJE CONSELHO NAC. DE PASTORES, JUIZES ECLESIASTICOS, CAPELÃS DEF. DE D HUMANOS
023/2014/27663	COCKPIT AUTOCENTER LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
023/2014/30625	CODAMI TRANSPORTE E MANUTENCAO DE VEICULOS LTDA - ME
023/2014/30233	COELHO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
023/2014/26263	COMEGO - CONST. MED. GINE. OBSTETRICO LTDA
023/2013/75502	COMERCIAL DE FRUTAS LIDER LTDA
023/2014/11628	COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS
023/2013/80415	CONDER - COMPANHIA DESENV. URB.DO ESTADO DA BAHIA
023/2013/59910	CONDOMINIO BAHIA TEXTIL
023/2014/23440	CONDOMINIO EDIFICIO MANSO DUQUE DE ORLEANS
023/2014/31687	CONDOMINIO PORTAL DO SOL
023/2014/29440	CONDOMINIO RESIDENCIAL DOM ARMANDO REIS BLOCO B
023/2014/30404	CONDOMÍNIO EMPRESARIAL TORRE DO PARQUE
023/2014/25628	CONDOMÍNIO JARDIM PIATÃ
023/2014/31334	COSTA DOS COQUEIROS HOTEIS E RESORTS LTDA
023/2014/29894	COSTA RAYOL COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
023/2014/19850	CRECHE ESCOLA COMUNITARIA BABY NEY
023/2014/29119	CRISPINIANO BOMFIM DOS SANTOS 142.407.855-53
023/2014/30930	CS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES
023/2014/30424	CS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES
023/2014/30940	CS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES
023/2014/30928	CS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES
023/2014/31156	D. L. ARTIGOS PARA FESTAS LTDA - ME
023/2014/17592	DEBORA PEIXOTO E SILVA
023/2014/19135	DIANA MARIZA SANTOS NEVES
023/2014/24727	DIEGO ARTUR GOMES SILVA
023/2014/29790	DOC QUALITY LTDA
023/2014/28656	DROGARIA SÃO PAULO S.A.
023/2014/22199	ECLIPSE TRANSPORTES LTDA
023/2014/20135	EDEMIR PEREIRA LIMA 26408559808
023/2014/21400	EDMILSON SILVA SALES DE ASSIS
023/2014/30170	EI MIDIA EXTERIOR LTDA
023/2014/23410	ELASA - ELO ALIMENTAÇÃO S/A
023/2014/21683	ELIANA MARIA OLIVEIRA PAVETTO
023/2014/29599	ELISABETE DOS SANTOS MENESES
023/2014/25989	ELIZABETH GANEM HARFUSH
023/2014/30137	EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A.
023/2014/30152	EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A.
023/2014/30151	EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A.
023/2014/25306	EMPORIO BELISSIMA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME
023/2014/26920	EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA
023/2014/26249	ESCOLINHA CRECHE MUNDIAL SABOR DE MEL LTDA
023/2014/25173	ESTEPHANIA CARREIRA DA SILVA
023/2014/29807	EVERETT TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÃO LTDA
023/2014/28968	F C TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
023/2014/16914	F.C. MOURA
023/2014/24462	FABIANO QUINTELLA OLIVEIRA
023/2014/30727	FABIUSI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
023/2014/28499	FABIOLA COURA DA SILVA BRANDÃO
023/2014/29986	FARMACIA DO TRABALHADOR DO SUDOESTE DA BAHIA LTDA - ME
023/2014/23894	FARMACIA E DROGARIA CAETANO LTDA-ME
023/2014/28900	FELIPE OLIVEIRA DE ARAUJO
023/2014/28220	FERNANDA SANTOS BATISTA
023/2014/23682	FERNANDO BARRAGAN MUNOZ
023/2014/29317	FOCCUS TURISMO E EVENTOS LTDA ME
023/2014/29463	FRANCISCO GUALBERTO DE OLIVEIRA
023/2014/11958	FRANÇA CAMINHÕES LTDA
023/2014/17771	FRIGOBÁHIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA
023/2014/30939	FTJ EMPREENDEMENTOS EDUCACIONAIS LTDA EPP
023/2014/26991	GABINETE DO PREFEITO
023/2014/29881	GILSON DIAS DA PAIXAO 58011293591
023/2014/25626	GIULIANO DI GIROLAMO
023/2014/31617	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA
023/2014/27096	GREAT-TIME EDIÇÕES E COMUNICAÇÕES INTEGRADAS LTDA
023/2014/31135	GREICE BRITO DOS SANTOS
023/2014/27848	GRUPO ASSISTENCIAL VIDA E SAÚDE
023/2014/7711	GRUPO FRATERNAL ESPÍRITA IRMAO ALBINO
023/2014/29755	GUTEMBERG RODRIGUES LEMOS
023/2014/28482	HDS REFRIGERAÇÃO LTDA
023/2014/28596	HEITOR BRASIL DOURADO

PROCESSO	REQUERENTE
023/2014/28110	HENRIMAR TAXI AEREO LTDA
023/2014/13135	HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A
023/2014/29210	IANSA PACHECO NEGRÃO 787.009.225-87
023/2014/28782	ICARO LIVIO MEDRADO NEZZO
023/2014/27563	IGOPR MARCELO TEIXEIRA MORAIS
023/2014/21697	IGREJA BATISTA DE AMARALINA
023/2014/17636	IGREJA PENTECOSTAL SEMENTE DA FÉ EM CRISTO EM SALVADOR
023/2014/28678	ILMA SOUSA
023/2014/29870	INSTITUIÇÃO ADVENTISTA NORDESTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
023/2014/29877	INSTITUIÇÃO ADVENTISTA NORDESTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
023/2014/28490	IRACEMA FEITOSA CERSOSIMO
023/2014/25113	IRACI SILVA SANTOS ROBERTO
023/2014/29328	ISRAEL JOSÉ DO CARMO
023/2014/27337	IVALDO BASTO DE JESUS 23265507572
023/2014/19254	IVINA CORREA SALVIANO LIMA
023/2014/28563	J A SOUZA NOVAIS
023/2014/31262	J E C COMERCIO REP. E SERV. DE INFORMATICA
023/2014/27835	J.A. SOBRAL & CIA LTDA
023/2014/20421	J.E ESTACIONAMENTO E LOC. DE VEIC. LTDA
023/2014/25860	JAIME RODRIGUES JUNIOR - ME
023/2014/26888	JAIR DOS SANTOS PINTO 832.867.565-04
023/2014/31209	JAMILE SANTANA RODRIGUES 05380500552
023/2014/28865	JB ENTRETENIMENTOS LTDA
023/2014/10935	JCG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
023/2014/554	JCN - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
023/2014/26493	JERUSA MOURA LOPES CHOCOLATES-ME
023/2014/21334	JIVANEZ OLIVEIRA MOURA
023/2014/31242	JOANINHA BATISTA GONZAGA
023/2014/29762	JORGE LUIS SOARES CONCEIÇÃO 38800420559
023/2014/28700	JOSE CARLOS DE SANTANA
023/2014/28704	JOSE CONCEIÇÃO FERREIRA 11567775500
023/2014/12206	JOSE GRACIANO FERREIRA
023/2014/28956	JOSE PAULO SANTOS SOUZA 81535619520
023/2014/25300	JOSEILTON LIMA DA SILVA
023/2014/24635	JOSÉ F BITENCOURT
023/2014/31494	JOSÉ RANGEL SILVA FILHO
023/2014/22265	JOÃO DOS SANTOS SANTANA
023/2014/28585	JR SERVIÇO EM EXTINTORES LTDA
023/2014/28295	JULIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
023/2014/26071	JULIANA RAMOS DE OLIVEIRA ALMEIDA
023/2014/24821	JULIMAR OLIVEIRA DE SOUSA
023/2014/31109	JUSAM CENTRO DE ATIVIDADE FISICA LTDA
023/2014/11940	JVF EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
023/2014/29685	KAF CONSULTORIA LTDA.-ME
023/2014/13167	KARLA VIVIANE COPQUE DE JESUS ALMEIDA 79054625520
023/2014/27007	LABCHECAP LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS LTDA
023/2014/31236	LABCHECAP LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS LTDA
023/2014/29806	LABORVIDA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
023/2014/31588	LATITUDE 13 CAFES ESPECIAS COM DE CAFE E ACESSORIOS PARA CAFETERIA LTDA
023/2014/11787	LAURO SANTANA SILVA
023/2014/28951	LB COMÉRCIO LTDA
023/2014/24138	LEANDRO DE SOUSA VIANA 830.272.385-15
023/2014/30887	LESLEY HANSON DE MOURA
023/2014/31505	LIGA ALVARO BAHIA CONTRA A MORTALIDADE INFANTIL
023/2014/24034	LILIAN FERNANDA BATISTA DE SOUZA
023/2014/28676	LINNE COUROS LTDA
023/2014/30408	LOPES & LOPES PROPAGANDA LTDA
023/2014/21715	LOPES E FONTES LTDA
023/2014/28575	LOUNGERIE S/A
023/2014/25480	LUCIANO SANTOS SILVA
023/2014/24026	LUCIENE SANTOS DULTRA
023/2014/29235	LUCIO FLAVIO MIRANDA DA ROCHA
023/2014/18347	LUIS CLAUDIO SOUSA DE OLIVEIRA 86923536553
023/2014/28602	LUIS CUNHA ROCHA
023/2014/30418	LUIZ ADELSON MATOS DO NASCIMENTO - ME
023/2014/31401	LUIZ CLAUDIO ALMEIDA MADUREIRA
023/2014/25523	LUIZ EDUARDO DE SANTANA CAPINAN
023/2014/26204	LUIZ PEREIRA COSTA
023/2014/19109	M R M CONSTRUTORA S/A
023/2014/30517	M R M CONSTRUTORA S/A
023/2014/30139	M R M CONSTRUTORA S/A
023/2014/30935	MACHANDY ENTERPRISES LTDA



PROCESSO	REQUERENTE
023/2014/30951	MAIRA REBOUÇAS D OLIVEIRA
023/2014/29265	MANOEL GEREMIAS TORRES COUTO
023/2014/14563	MANOEL JORGE TEIXEIRA DOS SANTOS
023/2014/31179	MARCELO DA MATTA ARANTES
023/2014/21877	MARCELO DINIZ GONÇALVES E OUTROS
023/2014/29323	MARCO AURELIO SANTOS OLIVEIRA
023/2014/29163	MARCOS ANTONIO MEDRADO
023/2014/29872	MARCOS DE JESUS DOS SANTOS
023/2014/28711	MARENOSTRUM CONSULTORIA E ASSIST. MARÍTIMA LTDA
023/2014/24278	MARIA APARECIDA XAVIER DE FARIAS 008.282.825-36
023/2014/30786	MARIA DO CARMO DE JESUS
023/2014/27332	MARIA IZABEL MENDONÇA VALLADARES
023/2014/28751	MARIA LUCIA OLIVEIRA DE SOUSA 13438662515
023/2014/29003	MARIA ROSA DA SILVA GUEDES
023/2013/65836	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
023/2014/29180	MARIELDO SERVIÇOS DE ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME
023/2014/29220	MARILENE DOS SANTOS MAXIXE LTDA 014.468.655-41
023/2014/30660	MARINALDO SOARES BRITO JUNIOR
023/2014/29298	MARLON AMORIM DOS SANTOS 03102582516
023/2014/27289	MARLON OLIVEIRA SANTOS - ME
023/2014/24100	MARSAL MIRANDA LUZ 45727830559
023/2014/28478	MARUNILCE DA CONCEIÇÃO PEREIRA 61463574568
023/2014/27826	MAURICIO DE CERQUEIRA COSTA JUNIOR
023/2014/31104	MAX COMERCIO DE INFOMARTICA LTDA ME
023/2014/31407	MAXIMIANO FERREIRA DA SILVA
023/2014/29910	ME DOS SANTOS TELES
023/2014/20179	MERCANTIL DE CEREAIS J R LTDA - ME
023/2014/29853	MF TRANSP.CARGAS TUR.EVENTOS E MAT. DE CONST.LTDA
023/2014/28163	MICHAEL PLATINI PENA DE OLIVEIRA 02835918540
023/2014/29836	MIDIA PUBLICIDADE LTDA
023/2014/31198	MINITEM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
023/2014/30616	MIRANDA SOUZA REVENDEDORA DE GÁS LTDA - ME
023/2014/20924	MIX INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA
023/2014/30796	MMV INDUSTRIA E COMERCIO DE PORD. DE LIMPEZA LTDA
023/2014/16256	MONICA REGINA CUNHA MOURA
023/2013/76920	MSP IMÓVEIS LTDA
023/2014/29110	NALVA DOS SANTOS PEREIRA
023/2014/31041	NARA FERNANDES MACEDO
023/2014/31037	NARA FERNANDES MACEDO
023/2014/24692	NARCISO ATILIO BELTRAME
023/2014/17827	NARCIZO RODRIGUES CAVALCANTI
023/2014/29438	NICKSAMARA ROSA DE OLIVEIRA ROCHA
023/2014/30878	NORTEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
023/2014/27208	NUNESPEIXOTO CONSTRUÇOES LTDA
023/2014/23441	OAS SPE 05 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
023/2014/26775	OVERDAN DA SILVA CHAVES
023/2014/30496	OLD BAHIA DECORAÇÕES LTDA - EPP
023/2014/30751	OLIVA COMERCIO DE COLCHOESE MOVEIS LTDA
023/2014/28476	OLIVEIRA LEMOS COM. REPRES. E IMP. DE ALIM. LTDA
023/2014/29489	OMEGALOGISTIC TRANSPORT LTDA
023/2014/13112	ORGANIZAÇÃO COMERCIAL DE SHOWS ASSIS FARIAS
023/2014/29177	OUTBACK STEAKHOUSE RESTAURANTES BRASIL LTDA
023/2014/15940	PANIFICADORA PÃO E ARTE LTDA
023/2014/24908	PARE CAR SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTOS LTDA
023/2014/28085	PARE CAR SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTOS LTDA
023/2014/31181	PATRIMONIAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO LTDA
023/2013/76358	PAULO EDUARDO BARBOSA SEIXAS
023/2014/28640	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SANTOS
023/2014/28643	PETRORECONCAVO S.A.
023/2014/18411	PIERCING REPUBLIC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
023/2014/29168	PLENTY OF COMERCIO DE ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME
023/2014/29162	PLENTY OF COMERCIO E REPRESENTACOES PARA LABORATORIO LTDA - ME
023/2014/30904	POSTO DE ABASTECIMENTO E SERV.NOTA 10 LTDA
023/2014/29066	POSTO GAMELEIRA LTDA
023/2014/31093	POSTO KALILANDIA LTDA- POSTO VEREDAS
023/2014/31120	PREDIAL CONSTRUÇÕES LTDA
023/2014/29841	PROMARCAS REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
023/2014/30975	PS EXTINTORES E ENGENHARIA LTDA
023/2014/29661	QSS COMERCIO ALIMENTOS LTDA
023/2014/31101	QUALITY SERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA ME
023/2014/31131	QUALIVIVER SAUDE OCUPACIONAL LTDA
023/2014/27290	R&M COMERCIO E SERVICOS DE COMPUTADORES LTDA-ME
023/2014/29044	RAFAEL DOURADO ARAUJO

PROCESSO	REQUERENTE
023/2014/30857	RAIMUNDO MARTINS DOS REIS FILHO
023/2014/21277	RECICLART SERVIÇOS DE RECICLAGEM E IMPRESSOS LTDA
023/2014/31272	REDE TREL - REDE TRANSAÇÕES ELETRONICAS LTDA
023/2014/29461	REGIANE MARIA LUQUINI DE SOUZA
023/2014/30870	REXDL FRANQUIAS E SERVIÇOS LTDA EPP
023/2014/25379	RICARDO FERREIRA DOS SANTOS
023/2014/28283	RICARDO JOSE MENEZES BARBERINO MENDES
023/2014/27155	RISALVA SILVA SOARES
023/2014/31427	RITA DE CASSIA COPQUE XAVIER
023/2014/29420	RITA DE CASSIA DE ALMEIDA
023/2014/27086	RITA DE CASSIA SOUSA BRITO
023/2013/37819	RN COMERCIO VAREJISTA S/A
023/2014/29449	ROBERTO SILVA RIBEIRO
023/2014/28582	RODRIGO SALES VIEIRA
023/2014/29892	ROGÉRIO DOURADO SOUZA
023/2014/31175	S F BAR E LANCHONETE LTDA - ME
023/2014/31210	SALVADOR FIO COMERCIO LTDA
023/2014/25608	SANDRA REGINA MATOS DOS SANTOS 678.376.465-68
023/2014/28840	SANDRO SENNA DOS ANJOS 00858894580
023/2014/22359	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
023/2014/29364	SARAH MOURA SILVA -ME
023/2013/38525	SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA
023/2014/16125	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED
023/2014/16236	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED
023/2014/16151	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED
023/2014/26417	SERLAC PROMOCOES E EVENTOS LTDA
023/2013/73553	SERRANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
023/2014/29433	SIMM COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
023/2014/27727	SIMONE GONÇALVES DA SILVA
023/2014/31336	SODIC SOC. REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
023/2014/31331	SODIC SOCIEDADE REVENDEDORA DE COMBUSTIVEL
023/2014/31340	SODIC SOCIEDADE REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
023/2014/31312	SODIC SOCIEDADE REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
023/2014/29264	SOUZA E SIMÕES COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
023/2013/79877	SPE BARBALHO LTDA
023/2014/29297	SUPER USER INFORMATICA LTDA
023/2014/29170	SUSANA SILVA INOCENCIO 025.942.955-40
023/2014/31068	SYLVIO SIMOES GOMES JUNIOR
023/2014/29451	TAINÁ PINHEIRO DOS SANTOS
023/2014/27893	TELMA BARRETO LOPES 54475848504
023/2014/28727	THAISE LORDELO ALMEIDA DE OLIVEIRA
023/2014/28583	THALITA PAULA ROSA ROCHA
023/2014/17539	THIAGO GUTEMBERG RIBEIRO ME
023/2014/28586	TIGRE 9 OTICAS EIRELI - ME
023/2014/23322	TLCH PERFUMARIA LTDA
023/2014/30790	TORTARELLI COMÉRCIO DE TORTAS LTDA
023/2014/28677	TOUCHES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
023/2014/30334	TRANSLOGITICS CONSULTORIA,TRANSPORTE E LOGISTICA L
023/2014/29522	TRANSPORTE F. NASCIMENTO LTDA ME
023/2014/23378	TRÊS CORAÇÕES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
023/2014/28774	TRÊS S - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
023/2014/24855	U A LOPES - ME
023/2014/28695	UBIRACI RIBEIRO DO ROSARIO
023/2014/21549	UIDA PORTO DAS ARTES COMERCIO LTDA - ME
023/2014/24609	UILTON C. D. DO CARMO COMÉRCIO ÓCULOS ME
023/2013/80970	UNIQUE EVENTOS S/A
023/2014/27645	V2 CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
023/2014/22502	VALADARES & PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS
023/2014/19141	VALDIR BISPO DE SOUZA 46664076500
023/2014/27901	VANESSA SOUZA DOS SANTOS
023/2014/27439	VENCESLAU XAVIER DE LIMA
023/2014/31265	VERA MARIA ALMEIDA OLIVEIRA
023/2014/29840	VERUSIA MARQUES SANCHES
023/2014/26906	VILLA CANCEM SALVADOR BAR E RESTAURANTE LTDA - ME
023/2014/27929	VJ DELÍCIAS CONGELADAS LTDA
023/2014/31689	WELITON CERQUEIR DA SILVA
023/2014/22041	WILSON MIRANDA E SILVA - ME
023/2014/28781	XAVIER PAIM CIA LTDA (CD)
023/2014/20053	YARLA DIONISIA SANTOS DOS SANTOS 07131383511
023/2014/31141	YE LIJUN
023/2014/26033	ZENAIDE PRAZERES DOS SANTOS SOUZA

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO, 17 de Junho de 2014.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente



Os cerca de 170 ônibus executivos e mais de 2,6 mil táxis alocados em pontos estratégicos, além do metrô, também facilitaram o rápido escoamento

ARENA É ESVAZIADA EM 50 MIN COM ESQUEMA DA TRANSALVADOR

Ajustes na Operação Copa do Mundo proporcionaram escoamento recorde na segunda partida realizada na cidade

Os ajustes feitos pela Transalvador na Operação Copa do Mundo 2014 proporcionaram o esvaziamento da Arena Fonte Nova em 50 minutos, na última segunda-feira, segundo jogo realizado em Salvador durante o mundial. Cerca de 170 ônibus executivos e mais de 2,6 mil táxis alocados em pontos estratégicos, além do metrô, facilitaram o escoamento em tempo recorde de mais de 51 mil pessoas que foram assistir à partida entre Alemanha e Portugal.

As modificações trouxeram também melhorias ao trânsito. Mesmo com registro de pontos de retenção, de acordo com pesquisa instantânea realizada

pela Transalvador, o tempo de deslocamento foi reduzido em relação ao primeiro jogo na cidade, na sexta-feira passada. “O resultado se deve ao aumento considerável no número de ônibus disponíveis, de agentes e também a melhorias no trabalho de comunicação em nossa equipe”, esclareceu o superintendente Fabrizzio Muller.

TRÂNSITO

A fluidez maior foi comprovada pelo registro de vias totalmente livres no retorno para a casa após a partida, como as avenidas Luiz Viana (Paralela), Mário Leal Ferreira (Bonocô) e Lafayette Coutinho (Contorno) e o bairro da

Federação. Antes do jogo, pela manhã, o monitoramento registrou retenção no bairro do Rio Vermelho, no Bonocô, sentido Centro, e na Rótula do Abacaxi. Depois do evento, a retenção foi registrada no entorno do Mercado Modelo, no Comércio, e na Avenida Vasco da Gama.

“Na segunda-feira, mais comitivas oficiais dos governos brasileiro, de Portugal e Alemanha, de seus times e de dirigentes da Fifa precisaram se deslocar, o que agravou a lentidão. Ainda assim, os transtornos maiores foram satisfatoriamente contornados”, declarou Muller. Nenhum acidente relacionado ao evento foi registrado na cidade.

TÁXI

De acordo com a Gerência de Táxi, mais de nove mil passageiros utilizaram o serviço, oferecido em cinco pontos de táxi oficiais no entorno da arena. Com agentes e supervisores trabalharam para coibir abusos de taxistas e outras irregularidades, abordando 74 veículos e atuando cinco condutores.

EQUIPAMENTOS URBANOS

Em todos os terminais de passageiros de Salvador, a Transalvador realizou serviços de limpeza e manutenção, além de um trabalho de informação e orientação do público em função das alterações nas linhas de ônibus e nas vias de circulação.

O Elevador Lacerda operou conforme o planejado, com 100% de efetivo. As quatro cabines funcionaram normalmente, atendendo gratuitamente a 14 mil usuários. Nos terminais Aquidabã e Barroquinha e na Estação da Lapa, como previsto, houve aumento significativo na demanda de passageiros antes e depois do jogo na Arena Fonte Nova. No Terminal Hidroviário, a operação também transcorreu de forma satisfatória e sem eventualidades.